



CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5030706-18.2020.8.21.0001

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

53º Relatório do Plano
Competência: dezembro/2025

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual
Meios de recuperação



Venda de ativos



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do plano

Resumo
Classe I – Trabalhistas
Classe II – Garantia Real
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME/EPP



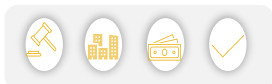
INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado da empresa CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA, que já está em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados às informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.



- ✓ 10/11/2015 - Pedido de recuperação judicial
- ✓ 19/11/2015 - Deferimento da RJ
- ✓ 25/11/2015 - Publicação do deferimento no D.O.
- ✓ 19/01/2016 - Publicação do 1º Edital pelo devedor
- ✓ 03/02/2016 - Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ
- ✓ 01/03/2016 - Apresentação do plano de recuperação judicial
- ✓ 19/05/2016 - Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.
- ✓ 19/05/2016 - Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital
- ✓ 19/05/2016 - Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor

- ✓ 29/05/2016 - Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo
- ✓ 18/06/2016 - Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ
- ✓ 19/08/2016 - Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ – AGC
- ✓ 13/10/2016 - Prazo limite para votação do PRJ em AGC
- ✓ 03/03/2017 - Homologação do PRJ
- ✓ 06/11/2017 - Marco temporal fixado pelo juízo, para fins de cumprimento do plano
- 🕒 Fim do prazo da recuperação judicial



MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO	STATUS DO CUMPRIMENTO
Alienação de ativos	<p>Inicialmente, havia previsão de alienação da UPI relativa ao “Projeto Construtivo de Shopping Center”. Todavia, após autorização judicial, em maio de 2019 a Recuperanda realizou a venda apenas do imóvel, registrado sob a matrícula n.º 92.056, para realizar o pagamento à Classe Trabalhista até R\$ 70 mil. Contudo, nem todos os credores desta subclasse foram satisfeitos e os extratos bancários solicitados, relativos ao ingresso dos valores, não foram encaminhados. A Recuperanda encaminhou a prestação de contas da destinação do valor e, em que pese alguns comprovantes não tenham sido enviados, percebe-se que os valores foram direcionados a outros fins que não o cumprimento do PRJ, mesmo não tendo ocorrido a quitação total dos credores trabalhistas. Ainda, o PRJ prevê alienação de UPIs para adimplemento de determinadas classes de créditos, as quais foram arrematadas por credores quirografários e ME/EPP utilizando seus próprios créditos.</p>
Desmembramento de Imóveis	<p>Os desmembramentos das matrículas 2.216 e 5.862 foram finalizados junto à Prefeitura de Portão/RS, gerando novas matrículas para cada lote a ser destinado aos credores.</p>
Reorganização societária	<p>Em 05.09.2019 (evento 1, ANEXO 266, fls. 02/18), a Recuperanda solicitou autorização do Juízo para registro da empresa subsidiária BGSE Construções Ltda. A Administração Judicial se manifestou favoravelmente, considerando a previsão constante no PRJ, de modo que o Juízo proferiu a autorização no evento 1, ANEXO 267, fl. 42. O ofício de autorização foi expedido à JUCISRS na fl. 43 do mesmo arquivo, tendo sido criada, posteriormente, a referida subsidiária.</p>
Providências destinadas ao reforço de caixa	<p>A Recuperanda estimava cortes de custo, racionalização e melhoria de processos. Entretanto, embora tenha retomado as obras da Agesul em 2020, a atividade principal da Recuperanda nos últimos períodos foi a venda de pedra britada, que se mostrou insuficiente para encobrir os custos e despesas da empresa, especialmente os gastos com pessoal. Portanto, a Recuperanda mantém-se, além do valor proveniente da venda de pedra britada E dos recebimentos de empresas ligadas.</p>





VENDA DE ATIVOS

O Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo, tem a alienação de ativos estratégicos e/ou unidades produtivas isoladas como uma das medidas de recuperação. Nessa linha, o PRJ dispõe que uma das formas de pagamento dos **credores quirografários operacionais ordinários** e **credores ME/EPP ordinários**, ambas as subclasses referentes aos **créditos superiores a R\$ 10.000,00**, é por meio do fruto da alienação das UPIs SPE Três Passos e SPE Pedreira Rincão, por procedimento a ser conduzido pela Recuperanda.

No evento 1, ANEXO272, fls. 15/16, a Recuperanda postulou ao Juízo o cumprimento das obrigações avençadas no PRJ, com encaminhamento de três UPIs para alienação, denominadas UPI B, UPI C e UPI D. O pedido foi deferido pelo Juízo no evento 276, sendo que no evento 306 foi nomeado o Leiloeiro José Santayana.

Abaixo segue histórico sobre a alienação das UPIs:

- ❑ Leilão 1ª chamada (20.05.2021) - Proposta pela UPI D por ADRI-AN Empreendimentos Imobiliários. Manifestação da AJ pela não homologação da proposta.
- ❑ Leilão 2ª chamada (04.06.2021) - Ausentes propostas pelas UPIs.
- ❑ Leilão 3ª chamada (21.06.2021) - Proposta pela UPI B por procurador de credores das classes III e IV, utilizando créditos arrolados na RJ, de acordo com as subclasses.
- ❑ Evento 476 (23.07.2021) - Petição da Recuperanda pedindo a homologação do leilão.
- ❑ Evento 474 (23.07.2021 quando já acostadas as demais atas) - Manifestação da AJ para complementação de documentos pelo Leiloeiro, homologação da proposta pela UPI B e reiteração pela não homologação da proposta pela UPI D.
- ❑ Evento 458 (02.07.2021 quando acostada ata apenas da 1ª chamada) - Manifestação da AJ postulando a não homologação da proposta de arrematação apresentada por ADRI-AN pela UPI D, pois edital não previa possibilidade de arrematação com créditos.
- ❑ Evento 480 (28.07.2021) - Complementação dos documentos pelo Leiloeiro, a ser analisada pela Administração Judicial.
- ❑ Evento 484 (30.07.2021) - Despacho do Juízo intimando o Leiloeiro sobre manifestação do evento 474, e intimando a Administração Judicial sobre os documentos do evento 480.
- ❑ Evento 545 (20.10.2021) - Intimação do Ministério Público
- ❑ Evento 550 (25.10.2021) - Parecer do Ministério Público pedindo nova vista dos autos para manifestação.
- ❑ Evento 583 (29.11.2021) - Decisão de homologação da arrematação da UPI "B" e não homologação da proposta de compra da UPI "C".
- ❑ Evento 651 (10.02.2022) - Petição da Recuperanda manifestando desinteresse no leilão da UPI "D", tendo em vista sua não disponibilização no PRJ.
- ❑ Evento 786 (18.05.2022) - Homologação das novas datas de leilão: 27.07.2022, 10.08.2022 e 24.08.2022.
- ❑ Evento 914 (22.08.2022) - Informação do Leiloeiro sobre arrematação da UPI em segunda chamada, dia 10.08.2022.
- ❑ Evento 999 (10.11.2022) - Decisão de homologação da arrematação da UPI "C".





Andamento de ações judiciais objeto de cessão

4.1.1 DNIT n° 0083164-86.2014.4.01.3400 – 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal – Finalidade: Reforço de pagamento ao Credor Financeiro Parceiro (Banrisul) – Classe III TRF1

Contrato: TT-00492/2009-00

Valor estimado: R\$ 38.686.885,27

Julgamento: pendente.

Ação ordinária movida pela Construtora Brasília Guaíba em conjunto com as demais empresas integrantes do Consórcio Queiroz Galvão/OAS/Brasília Guaíba em face do DNIT, postulando a condenação do requerido à indenização dos prejuízos alegadamente sofridos durante a execução das obras do Contrato n.º TT-492/2009-00, com valores a serem apurados por meio de perícia. Foram apresentadas contestação pelo réu, impugnação à contestação, bem como extensa documentação. Deferida prova pericial solicitada pelos autores e apresentado laudo pericial, este concluiu, em síntese, pela responsabilidade do consórcio nas consequências e majoração do prazo de execução das obras, sem responsabilidade do DNIT. Pedido de nova perícia rejeitado pelo Juízo, com o que foi interposto agravo de instrumento n.º 1030408-25.2019.4.01.0000. O recurso não foi conhecido e a decisão transitou em julgado em 09.12.2019, pelo que se aguarda o prosseguimento na origem. Recentemente, o DNIT reiterou manifestação relativa à improcedência da demanda, considerando a conclusão do laudo pericial. O Ministério Público se manifestou pelo prosseguimento, e em despacho do dia 30.09.2022, foi determinado o pagamento remanescente ao perito. O processo foi concluso para julgamento em 10.03.2023, e em 14.12.2024 foi convertido em diligência para realização de nova perícia. Foram apresentados embargos de declaração pelo DNIT, com contrarrazões pela Recuperanda, o qual foi desacolhido em 25.02.2025. Em 05.12.2025, o Juízo determinou a suspensão do processo até que seja realizado o pagamento da última parcela da remuneração do perito.

4.1.2 SECID PE n° 0053770-12.2016.8.17.2001 – 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Recife/PE – Finalidade: Reforço de pagamento ao Credor Financeiro Parceiro (Banrisul) – Classe III

Contrato: 047/2012 – Dragagem

Valor estimado: R\$ 10.323.533,45

Julgamento: pendente.

Ação de cobrança ajuizada em 25.11.2016 pelo Consórcio Brasília Guaíba em face do Governo do Estado de Pernambuco, postulando o pagamento de verbas recebidas em atraso, bem como verbas a título de indenização. Apresentada contestação pela ré, réplica, e extensa documentação, a última manifestação nos autos ocorreu em 03/10/2018, ocasião em que o Ministério Público declinou intervenção. Em julho de 2021, os autos foram remetidos da “Central de Agilização Processual” para o cartório da 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital, oportunidade na qual o julgamento foi convertido em diligência, determinando o retorno à unidade de origem para nomeação de perito, para fins de indicação de assistentes, apresentação de quesitos e realização da perícia postulada. O Perito foi nomeado na data de 19.01.2022 e a parte autora apresentou quesitos e indicou assistente técnico, sendo que a parte contrária se limitou a prestar ciência da nomeação. O perito apresentou proposta de remuneração, tendo a parte contrária e a Recuperanda anuído com o valor. O laudo pericial contábil foi apresentado em 13.02.2025 e o processo não é movimentado desde agosto/2025.





Andamento de ações judiciais objeto de cessão

4.1.3 COMPESA n° 0044167-12.2016.8.17.2001 e 0028368-89.2017.8.17.2001 – Seção B da 4ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE – Finalidade: Reforço de pagamento ao Credor Financeiro Parceiro (Banrisul) – Classe III

Contrato: 11.6.026

Valor estimado: R\$ 5.676.466,55

Julgamento: pendente.

Ação de cobrança ajuizada em 18.10.2016 pelo Consórcio Brasília Guaíba em face da COMPESA - Companhia Pernambucana de Saneamento, postulando o pagamento de verbas não recebidas, bem como verbas a título de indenização. Sendo a ré sociedade de economia mista, houve despacho determinando a redistribuição do feito à vara cível, bem como indeferindo o pedido de gratuidade de justiça formulado pela requerente. Não havendo manifestação da parte autora, e tendo em vista o não recolhimento das custas processuais, foi proferida sentença de extinção do feito, nos termos do art. 485, I do CPC, em 10.02.2017. A autora opôs embargos declaratórios, informando que havia interposto agravo de instrumento (n° 0000500-91.2017.8.17.9000) contra a decisão que negou o pedido de gratuidade de justiça, requerendo a reforma da sentença. Em 30.05.2017, a autora postulou a desistência da ação, a qual foi homologada, tendo o processo sido baixado e arquivado em 15.08.2017. O processo foi reaberto sob o número 0028368-89.2017.8.17.2001, respondidos os ofícios enviados aos cessionários dos créditos objetos do litígio. Em 14.10.2021, o Juízo se declarou incompetente para processamento da demanda, considerando a prevenção da 11ª Vara Cível, determinando a remessa. Em 17.01.2022, o processo foi redistribuído, e em 30.03.2024 foi extinto por desistência, mas a sentença foi tornada sem efeito após acolhimento dos embargos de declaração opostos pela Recuperanda. Em audiência, foi deferido pedido de prova pericial. Em 31.03.2026 foi julgado parcialmente procedente o pedido, condenando a parte contrária ao pagamento de custos indiretos comprovadamente incorridos e não remunerados decorrentes da mobilização improdutiva por atraso atribuível à Ré, a serem apurados em liquidação de sentença; ao pagamento da correção monetária e juros de mora incidentes sobre os pagamentos efetuados com atraso (após o 30º. dia da medição), conforme cronograma de pagamentos do contrato; e ao ressarcimento dos lucros cessantes, limitados à margem de lucro prevista no BDI sobre as parcelas contratuais que o autor foi impedido de executar por culpa exclusiva da Ré, a serem apurados em liquidação.

4.1.4 DNIT n° 1006786-67.2017.4.01.3400 – 21ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal – Finalidade: Pagamento Credores Financeiros de Grande Valor e Credores Operacionais Colaborativos – Classe III

Contrato: 0356/2016 – BR 101 Alagoas Lote 02

Valor estimado: R\$ 57.168.475,36

Julgamento: improcedente.

Ação ordinária movida pelas empresas Ivaí Engenharia de Obras S/A e Construtora Brasília Guaíba Ltda., integrantes do Consórcio Ivaí-Brasília Guaíba, em face do DNIT, postulando a condenação do requerido à indenização dos prejuízos alegadamente suportados pelo impedimento de finalização da obra pactuada no Contrato 0356/2019 - BR 101 Alagoas Lote 02, com valores a serem apurados por meio de perícia. Foram apresentadas contestação pelo réu, impugnação à contestação, bem como extensa documentação. Indeferida a prova pericial solicitada pelos autores, as partes deixaram decorrer o prazo para eventual recurso, tendo sido proferida **sentença de improcedência** da demanda em 23.06.2020. Foram opostos embargos de declaração pela parte autora, rejeitados em 26.02.2021. Foi interposta apelação da decisão pelo Consórcio em 22.06.2021. Decorrido o prazo da parte contrária para contrarrazoar em 12.07.2021, os autos foram remetidos ao TRF1, aguardando-se julgamento desde 05.05.2022. Em 13.05.2023, o processo foi redistribuído em razão da criação de unidade judiciária, e, por ora, aguarda-se movimentação.





Andamento de ações judiciais objeto de cessão

4.1.5 DH nº 1015033-92.2016.8.26.0053 – 10ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP – Finalidade: Pagamento Credores Financeiros de Grande Valor e Credores Operacionais Colaborativos – Classe III

Contrato: 065/2012

Valor estimado: R\$ 4.590.521,66

Julgamento: pendente.

Trata-se de ação de indenização ajuizada em 29.03.2016 pela Construtora Brasília Guaíba em face do Estado de São Paulo, postulando a responsabilização do Réu pela resolução do Contrato DH-065/2012, a anulação da responsabilidade do Réu pela resolução do Contrato DH-065/2012 e a condenação ao pagamento de indenização por despesas não remuneradas e demais perdas no valor de R\$ 4.400.000,00. Apresentada contestação pelo requerido, réplica, e extensa documentação. O Estado de São Paulo ajuizou ação de obrigação de entrega de coisa, postulando a devolução de materiais e equipamentos disponibilizados nos termos do contrato DH-065/2012, de modo que a Recuperanda requereu fosse realizada perícia nos equipamentos, pedido o qual foi negado, e, conseqüentemente, objeto de agravo de instrumento, ao qual foi dado parcial provimento, viabilizando a perícia requerida. Proferido despacho saneador em 11.11.2020. A Fazenda do Estado de São Paulo apresentou quesitos para elaboração do laudo pericial, assim como a Recuperanda. A verba honorária foi arbitrada e contra tal decisão a Recuperanda opôs embargos de declaração. O Estado de SP apresentou contrarrazões e nas fls. 805/806 o Juízo determinou a intimação do perito para informar se mantém o aceite do encargo. Nas fls. 810/826, a Recuperanda se manifestou sobre à impugnação à AJG apresentada pelo Estado de SP em suas contrarrazões anteriormente informadas, tendo o Juízo, por despacho datado de 03.03.2023, intimado a parte contrária para manifestação. Houve, ainda, penhora no rosto dos autos requerido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha/RS no processo nº 5000383-08.2016.8.21.0086, na ordem de R\$ 36.630,38. No momento, aguarda definição sobre o pagamento dos honorários periciais, tendo sido intimado o Perito acerca da aceitação do encargo. No momento, aguarda-se prosseguimento.

4.1.6 DH nº 1032456-65.2016.8.26.0053 (cumprimento de sentença nº 0035420-04.2023.8.26.0053) – 10ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP – Finalidade: Pagamento Credores Financeiros de Grande Valor e Credores Operacionais Colaborativos – Classe III

Contrato: 067/2012

Valor estimado: R\$ 4.298.592,45

Julgamento: parcialmente procedente.

Trata-se de ação de indenização ajuizada em 25.07.2016 pela Construtora Brasília Guaíba em face do Estado de São Paulo, postulando o pagamento de indenização por despesas não remuneradas e demais perdas no valor de R\$ 4.147.686,92. Apresentada contestação pela ré, réplica, e extensa documentação, foi apresentado laudo pericial contábil em 06.03.2021. Em 28.02.2023 a demanda foi **julgada parcialmente procedente**, para o fim de ser ressarcida a requerida nos valores de R\$ 208.567,44 e 0,08% do valor do contrato nº DH-067/2012, a ser apurado em cumprimento de sentença, com correção monetária pelo IPCA-E a partir de março de 2016 e juros moratórios pelo índice da caderneta de poupança desde a citação até 08.12.2021, com aplicação posterior da taxa Selic (fls. 1528/1537). Foram interpostas apelações pelas partes e apresentadas contrarrazões, tendo sido negado provimento ao recurso do estado de São Paulo e dado parcial provimento ao recurso da Recuperanda, em julgamento datado de 06.06.2023, determinando-se a correção do valor fixado desde setembro de 2011 até o efetivo pagamento. O trânsito em julgado se deu em 07.08.2023, retornando os autos à origem. Foi instaurado cumprimento de sentença, no valor de R\$ 692.452,77. Com a concordância da parte executada, foi requisitada a expedição de precatório. Atualmente, aguarda-se a remessa dos autos à Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública, para fins de execução do precatório.





Andamento de ações judiciais objeto de cessão

4.1.7 PMPA nº 9018693-21.2017.8.21.0001 e 5028022-28.2017.8.21.0001 – 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS – Finalidade:

Pagamento Credores Financeiros Ordinários – Classe III

Contrato: 50574 – Av. Tronco Lote 1 e 2 e 48560 – Av. Tronco Lote 3 e 4

Valor estimado: R\$ 12.025.081,31

Julgamento: improcedente.

Em 16.11.2021, o processo foi convertido para o sistema eletrônico Eproc. Trata-se de ação ordinária promovida em face do Município de Porto Alegre/RS, a fim de apurar a qualificação e a quantificação parcial do desequilíbrio econômico-financeiro causado pelo inadimplemento de pagamento pela realização de obras de infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Tronco, nos trechos 1, 2, 3 e 4. Apresentada contestação pelo réu, réplica e extensa documentação, foi proferida **sentença de improcedência** em 05.02.2020, sob o argumento de que não houve desequilíbrio econômico nos contratos firmados. Opostos embargos declaratórios pela parte autora, estes foram desacolhidos. Interposta apelação pelo autor, que ficou distribuída sob o número 70084352137 e foi parcialmente provida apenas no ponto dos honorários fixados. No segundo grau, foram opostos embargos declaratórios sob o número 70084717420, os quais foram acolhidos, tratando unicamente dos honorários. Foi interposto recurso especial n.º 70084949031, inadmitido em 23.06.2021. Em 19.07.2021, foi protocolado agravo em recurso especial pela Recuperanda, autuado sob o nº 1.977.700/RS, O agravo em recurso especial foi conhecido na data de 28.09.2022, e em 03.11.2022, o recurso especial da Recuperanda não foi conhecido. Foram apresentados agravos internos pela Recuperanda e pelo Município de Porto Alegre. Em 28.06.2023, o agravo interno da Recuperanda foi desprovido. Em 21.08.2023 ocorreu o trânsito em julgado, retornando os autos para a origem.

4.1.8 DNIT nº 1020956-10.2018.4.01.3400 – 9ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal – Finalidade: Pagamento Credores Operacionais Ordinários – Classe IV

Contrato: 461/2012 – BR 116/RS Lote 05

Valor estimado: R\$ 23.669.806,11

Julgamento: pendente.

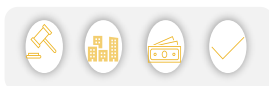
Trata-se de ação de produção de provas promovida pela parte autora em face do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, afim de comprovar prejuízos sofridos em face de descumprimento de cronograma contratual, buscando indenização por perdas, lucros cessantes e danos materiais. Apresentada contestação pelo réu, réplica e extensa documentação, foi nomeado pelo Juízo um perito para elaboração de laudo pericial e análise dos pedidos formulados. Intimadas partes quanto à pretensão honorária do perito, bem como para formular quesitos e indicar assistentes técnicos, o autor manifestou-se, impugnando o valor apresentado pelo expert a título de honorários periciais. Novamente, em 17.08.2021, a parte autora foi intimada para se manifestar sobre a proposta de honorários periciais, oportunidade em que, no dia 03.09.2021, informou que negociou com o perito o pagamento de R\$ 69.445,00 em 5 parcelas iguais de R\$ 13.889,00. A proposta honorária foi homologada e o laudo pericial foi apresentado no ID 1130521285. A Recuperanda apresentou manifestação sobre o laudo em 26.07.2022 (ID 1236134794), e o DNIT se manifestou no ID 119787415. O perito apresentou laudo complementar no ID 1397873261, em 16.11.2022, e as partes prestaram seus apontamentos na sequência, tendo sido o feito **concluído para julgamento em 07.03.2023**. O julgamento foi convertido em diligência em razão de pedidos de habilitação como partes interessadas. As partes foram intimadas acerca dos pedidos, determinando-se o retorno à conclusão após o prazo para decisão sobre as solicitações de habilitação. No momento, aguarda-se apreciação dos pedidos de habilitação.





FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

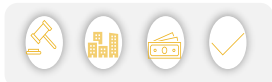
CONDIÇÕES DO PLANO									
CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS
Classe I - Trabalhista	Créditos de até R\$ 70 mil - líquidos	-	-	nov/17	nov/18	-	-	-	i) mediante compensação de eventuais créditos; ii) recursos de caixa; iii) alienação de UPI.
	Créditos de até R\$ 70 mil - ilíquidos	-	-	-	-	-	-	-	
	Créditos acima de R\$ 70 mil	-	-	nov/17	nov/18	-	-	-	i) dação em pagamento de lotes individuais ou fração proporcional ao valor de avaliação da Matrícula 5.862.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	-	-	-	-	-	-	-	(i) dação em pagamento de suas respectivas garantias, respeitados os valores dos seus créditos, com respectiva quitação total do crédito.





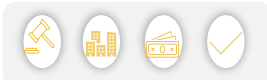
FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO									
CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS
Classe III - Quirografários	Credores Operacionais de Pequeno Crédito - Até R\$ 10 mil	-	-	nov/17	nov/21	Mensal	3% a.a.	TR	i) recursos de caixa para o pagamento mensal.
	Credores Financeiros Parceiros	-	-	nov/17	nov/37	Mensal	4% a.a.	TR	i) parcelas mensais; ii) reforços de pagamento com alienação e, consequente direcionamento dos recursos para amortização do saldo devedor dos ativos pertencentes a Sociedade de Propósito Específico Camaquã, controlada pela Recuperanda.
	Credores Financeiros de Grande Valor	-	-	-	-	-	-	-	i) Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios sobre processos contra o DNIT, DH do Estado de São Paulo e COMPESA.
	Credores Financeiros Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	i) Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios dos processos contra a Prefeitura de Porto Alegre.
	Credores Operacionais Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	i) Pagamento através de cessão fiduciária de direitos creditórios líquidos e cessão de transferência dos direitos, ações e exceções da UIP SPE Pedreira Rincão, SPE Três Passos
	Credores Operacionais Colaborativos	-	-	-	-	-	-	-	i) Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios sobre processos contra o DNIT, DH do Estado de São Paulo e COMPESA.
Classe IV - ME e EPP	Credores Operacionais de Pequeno crédito - Até R\$ 10 mil	-	-	nov/17	nov/21	Mensal	3% a.a.	TR	i) recursos de caixa para o pagamento mensal.
	Credores Operacionais Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	i) Pagamento através de cessão fiduciária de direitos creditórios líquidos e cessão de transferência dos direitos, ações e exceções da UIP SPE Pedreira Rincão, SPE Três Passos.



CUMPRIMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO				ATUALIZAÇÃO EM DEZEMBRO/2025				OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	Subclasse	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR RJ	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
Art. 83, VIII	-	-	-	1.273.874	-	-	1.273.874	O saldo em aberto, se refere ao valor arrolado em favor do sócio André Loiferman.
Classe I - Trabalhista	Créditos de até R\$ 70 mil - líquidos	nov/17	nov/18	6.211.389	5.115.755	1.143.169	185.947	-
	Créditos de até R\$ 70 mil - ilíquidos	-	-	646.530	752.919	-	52.818	Os pagamentos referem-se aos credores com data incorreta na certidão, mas que foram pagos pela CBG.
	Créditos acima de R\$ 70 mil	nov/17	nov/18	12.185.013	4.984.399	4.090.012	3.125.389	A empresa encaminhou os termos de cessão e quitação antecipada de parte credores trabalhistas. No momento, com a conclusão do loteamento, a Administradora Judicial está apurando os lotes destinados e aguardando a formalização das escrituras públicas para fins de atualização dos valores pagos.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	-	-	9.118.236	2.345.000	6.773.236	-	Ainda há credores para os quais não houve formalização da dação em pagamento das respectivas garantias.
Classe III - Quirografários	Credores Operacionais de Pequeno Crédito - Até R\$ 10 mil	nov/17	nov/21	560.539	423.121	-	170.222	A Recuperanda realizou a liquidação do valor principal, em única parcela sem juros. A atualização foi paga, parcialmente, em junho/2022.
	Credores Financeiros Parceiros	nov/17	nov/37	42.262.035	3.640.000	278.053	38.622.035	O valor é relativo ao credor Barrisul S/A.
	Credores Financeiros de Grande Valor	-	-	60.092.488	60.092.488	-	-	A Recuperanda emitiu a notificação de cessão de créditos oriundos da ação judicial do DNIT e alienação das UPI's, conforme prevê o Plano, portanto, os credores notificados foram considerados como pagos. As UPIs foram arrematadas por credores utilizando seus próprios créditos, então foram redistribuídos o percentuais das ações judiciais aos demais credores. Aguarda-se a comunicação das redistribuições na ação judicial do DNIT, quando, finalmente, serão considerados quitados.
	Credores Financeiros Ordinários	-	-	4.295.574	4.295.574	-	-	
	Credores Operacionais Ordinários	-	-	42.028.925	37.158.926	1.894	4.868.106	
	Credores Operacionais Colaborativos	-	-	4.364.586	4.364.586	-	-	
Classe IV - ME e EPP	Credores Operacionais de Pequeno crédito - Até R\$ 10 mil	nov/17	nov/21	256.767	210.619	-	69.676	A Recuperanda está realizando a liquidação do valor principal, em única parcela sem juros.
	Credores Operacionais Ordinários	-	-	7.269.108	7.269.108	-	-	A Recuperanda emitiu a notificação de cessão fiduciária de direitos creditórios a todos os credores, de acordo com comprovações enviadas à Administradora Judicial. As UPIs foram arrematadas por credores utilizando seus próprios créditos, então foram redistribuídos os percentuais das ações judiciais aos demais credores. Aguarda-se a comunicação das redistribuições na ação judicial do DNIT, quando, finalmente, serão considerados quitados.
TOTAL				190.565.063	130.652.493	12.286.364	48.368.066	
Percentual sobre a dívida				100%	69%	6%	25%	



CUMPRIMENTO DO PLANO

A Magistrada anteriormente em exercício, em 17.04.2018, determinou que o marco inicial para cumprimento do plano de recuperação judicial é **06.11.2017**.

Classe I – Trabalhista

Sobre o pagamento aos credores até R\$ 70 mil, a CBG aguardava a conclusão da venda de um imóvel que se concretizou no mês de maio de 2019. Devido ao prazo de parcelamento do contrato de compra e venda (24 parcelas) ser superior ao prazo de pagamento à classe trabalhista, a CBG realizou cessão de crédito junto ao Banco ABC para receber o valor antecipadamente. O valor total do negócio junto à MRV foi de R\$ 8.460.000,00 e, com a cessão de crédito, o valor auferido pela Recuperanda foi na ordem de R\$ 7.505.883,61. Quanto aos créditos superiores a R\$ 70 mil, a Recuperanda postulou dispensa da apresentação de diversas certidões para viabilizar o registro dos loteamentos.

- **Credores Trabalhistas até R\$ 70.000,00:** os créditos trabalhistas até R\$ 70.000,00 englobam **416 credores**, no valor total de **R\$ 6.857.918,84**, sendo R\$ 6.211.388,88 líquidos e R\$ 646.529,96 ilíquidos. O prazo para pagamento **iniciou em novembro/2017 e findou em novembro/2018**. Até a finalização deste relatório tem-se valor pago de **R\$ 5.868.673,95** e em atraso **R\$ 1.143.168,57**, incluindo-se nessa parcela as verbas de FGTS dos créditos líquidos, cujo pagamento é diretamente na Caixa Econômica Federal, mas que fazem parte do crédito trabalhista como um todo, e permanecem inadimplentes até ulterior comprovação. **Ainda, há credores considerados como ilíquidos que tiveram seu crédito adimplido, restando a apresentação dos documentos por parte da empresa.**
- **Credores Trabalhistas acima de R\$ 70.000,00:** a subclasse é composta por **54 credores**, totalizando **R\$ 12.185.013,35**, dos quais R\$ 1.769.769,18 correspondem a FGTS. O prazo para quitação, previsto para novembro/2018, já se encontra encerrado, razão pela qual os valores são considerados em atraso.

Em março/2020, a Recuperanda informou a transferência de um trator ao credor Glaucio Fetter (crédito de R\$ 167.972,49), pelo valor de R\$ 50.000,00. A empresa alegou que o bem pertencia à coligada BGSE, mas não apresentou a nota fiscal correspondente. Ressalte-se que a dação em pagamento não está prevista no Plano de Recuperação Judicial e não houve autorização judicial para a transação, motivo pelo qual o Juízo proibiu o desfazimento de bens da subsidiária nos autos.

A Recuperanda apresentou termos de cessão e quitação antecipada referentes a **22 credores trabalhistas** com valores individuais superiores a **R\$ 70 mil**, totalizando **R\$ 4.530.071,90**. Contudo, diante da ausência de conclusão do plano de loteamento, esta Administração Judicial entende que tais créditos somente poderão ser considerados efetivamente quitados após a formalização da **cessão definitiva**. Foram ainda encaminhados comprovantes de pagamentos bancários que, somados aos termos apresentados, totalizam **R\$ 4.984.398,81** até **dezembro de 2025**. Dessa forma, permanece em aberto um **saldo de R\$ 7.215.400,75**, correspondente tanto a credores que receberam pagamentos parciais quanto àqueles cujos créditos ainda **não foram objeto de amortização**.

Quanto ao FGTS, a empresa afirmou que será pago juntamente com o valor principal por meio da cessão dos lotes e, posteriormente, a Caixa Econômica Federal será informada do pagamento. Esta Administração Judicial mencionou a característica de parafiscalidade do FGTS e questionou sobre a atualização monetária do referido imposto, tendo em vista que, com a cessão dos lotes, a correção seria ignorada. A empresa limitou-se a informar que está ciente do fato e que esta será uma questão jurídica a ser tratada adiante. O agravo de instrumento nº 5222410-07.2022.8.21.7000 foi desprovido e a liminar foi cassada, autorizando-se o pagamento dos credores por meio de lotes. Os credores recorrentes foram intimados para escritura pública e a Recuperanda foi intimada para listar os demais credores, com respectivos lotes destinados. **Alguns lotes já estão sendo entregues aos credores e a Administração Judicial está apurando os dados para ajustes no cumprimento do PRJ.**



CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe II – Garantia Real

A classe possui **4 credores** no valor total de **R\$ 9.118.235,98**. Para tal classe, os pagamentos se darão por meio de dação das respectivas garantias. Segue abaixo as informações prestadas pela Recuperanda:

- **Banrisul:** no evento 1937 (21.08.2024), a Recuperanda noticiou ter enviado comunicado ao credor em 23.11.2020 para formalização da escritura pública de dação em pagamento dos imóveis de matrículas nº 75.078 e 75.079, objeto da garantia, e que não foram adotadas providências por parte do banco.
- **Banco do Brasil:** em 03.10.2024, no evento 1967, o Juízo Recuperacional determinou o suprimento da assinatura do Banco do Brasil S/A nas escrituras públicas dos imóveis de matrículas nº 80.682, 80.683, 80.684 e 80.685, objeto das garantias. A decisão foi confirmada em segundo grau no agravo de instrumento nº 5326430-78.2024.8.21.7000. Em que pese ausente trânsito em julgado do recurso, não há notícia de efeito suspensivo à determinação de suprimento da assinatura. Assim, a Recuperanda promoveu o encaminhamento da solicitação ao Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS, tendo disponibilizado a escritura e as matrículas já transferidas para o banco.
- **Banco Fibra:** no evento 2256, datado de 12.09.2025, a Recuperanda informou que, embora ciente, o banco não tomou providências para recebimento dos bens objeto da garantia, e requereu a intimação do credor para adotar as medidas necessárias para retirada, sob pena de perfectibilização da dação com consequente certificação da quitação do crédito. A Administradora Judicial foi favorável ao pedido no evento 2323 e, no momento, aguarda-se deliberação.
- **Petrobrás Distribuidora:** foram solicitadas informações atualizadas, não retornadas até a finalização deste relatório. As últimas informações prestadas dão conta de que a empresa aguarda a legalização do desmembramento da matrícula 2216, para conclusão da negociação. Segundo a empresa, o Juiz ainda não emitiu a autorização para doação de metros do terreno para a Prefeitura autorizar o RI na individualização dos lotes.



CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe III - Quirografários

- **Créditos até R\$ 10.000,00:** a subclasse engloba **157 credores**, no valor nominal de **R\$ 560.538,56**. Deste total, 108 tiveram pagamento de principal comprovado à Administração Judicial. Ainda, 14 que estão com o CNPJ inapto, suspenso ou extinto (R\$ 58.063,06) impossibilitando pagamento. **Ao fim de dezembro/2025 o valor pago totaliza R\$ 423.120,82.** Ressalta-se que o plano prevê o pagamento dos créditos em **48 parcelas**, com **correção monetária de 3% a.a. + TR**. Contudo, a Recuperanda está realizando a quitação do valor principal sem juros, em uma única parcela, pois afirma que praticamente todos os credores deram como quitado o crédito, com o pagamento desta forma. Há em **a vencer** o valor de **R\$ 170.221,71**, correspondente a credores que não disponibilizaram dados bancários.
- **Créditos acima de R\$ 10.000,00:** compreendem 230 credores, totalizando R\$ 153.043.607,26. A Recuperanda informou ter realizado a notificação de cessão de créditos oriundos da ação judicial do DNIT e da alienação das UPI's, conforme previsto no Plano, à exceção do Banrisul S/A, que segue em negociação.

Destaca-se que, embora este relatório se refira à competência de dezembro – considerando que não foram encaminhados comprovantes de pagamentos das demais classes referentes a janeiro, fevereiro e março de 2026 –, já foi considerada a baixa do montante de R\$ 3.640.000,00, pago pelo Banrisul em 09/03/2026. Os valores classificados como em atraso e a vencer na planilha resumida referem-se, majoritariamente, a esse credor. Quanto ao saldo em atraso com o Banrisul (R\$ 278.053,33), este decorre da atualização das parcelas com vencimento até **março/2026**, uma vez que os pagamentos foram realizados sem a devida atualização monetária previstas no plano, relativos a 91 parcelas de R\$ 40 mil.

Salienta-se que os credores notificados foram considerados como pagos no resumo desta Administração Judicial, visto que a empresa notificou o procedimento aos titulares. As UPIs foram arrematadas por credores utilizando seus próprios créditos, então foram redistribuídos os percentuais das ações judiciais aos demais credores. Aguarda-se a comunicação das redistribuições na ação judicial do DNIT, quando, finalmente, serão considerados quitados.

Ao final do período analisado, R\$ 109.551.572,96 consta como pago, R\$ 279.947,07 vencidos e R\$ 43.212.087,23 a vencer.



CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe IV – ME's e EPP's

- **Créditos até R\$ 10.000,00:** a subclasse contém **68 credores**, no valor nominal de **R\$ 256.767,39**. Até o momento foram pagos 53 credores. Cumpre destacar que há credores que estão com o CNPJ baixado, inapto ou extinto. Ao final de **dezembro/2025** o valor pago é **de R\$ 210.619,06**. Salienta-se que o plano prevê o pagamento em 48 parcelas, acrescido de juros de 3% a.a. + TR. Entretanto, a empresa procedeu com o pagamento do valor principal, em uma única parcela, e afirma que praticamente todos os credores aceitaram a quitação do crédito desta forma. Em último contato, a recuperanda afirmou que após o pagamento do valor principal, irá proceder com os cálculos de encargos e posterior pagamento da diferença. Acerca dos credores não pagos, por falta dos dados bancários, a Recuperanda afirma estar providenciando a redação do edital para publicação e localização dos mesmos. Assim, do **valor total corrigido da subclasse de R\$ 280.295,42**, há **a vencer** o valor de **R\$ 69.676,36**, correspondente a credores que não disponibilizaram informações bancárias.
- **Créditos acima de R\$ 10.000,00:** a Recuperanda emitiu a notificação de cessão fiduciária de direitos creditórios a todos os credores, de acordo com comprovações enviadas à Administradora Judicial. Cabe salientar, contudo, conforme indicado na classe quirografária, que os credores notificados foram considerados como pagos no resumo desta Administração Judicial, visto que a empresa notificou o procedimento aos titulares. As UPIs foram arrematadas por credores utilizando seus próprios créditos, então foram redistribuídos os percentuais das ações judiciais aos demais credores. Aguarda-se a comunicação das redistribuições na ação judicial do DNIT, quando, finalmente, serão considerados quitados.



ANEXOS

1

Abertura do cumprimento do plano

CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSE	CREDOR	VALOR RJ	VALOR A PAGAR	VALOR PAGO	SALDO ATUALIZADO
I	ACIR VARDELEI BONATO	4.057,72	4.057,72	3.585,24	472,48
I	ADALBERTO FREYMUTH	-	-	438,46	- 438,46
I	ADÃO CORREA DA ROCHA JUNIOR	18.582,33	18.582,33	12.711,65	5.870,68
I	ADÃO SAMUEL MUNHOZ DE MELLO	11.489,02	11.489,02	23.413,47	- 11.924,45
I	ADEGMAR FERREIRA DE PAIVA	6.947,19	6.947,19	6.298,43	648,76
I	ADELAR RIBEIRO	2.119,39	2.119,39	2.119,39	-
I	ADELARIO MAURIVAN RUSCHEL	1.499,32	1.499,32	1.499,32	-
I	ADELSON TOMÉ DE OLIVEIRA	3.000,97	3.000,97	2.520,97	480,00
I	ADEMIR APARECIDO ROSA DE SOUZA	9.508,11	9.508,11	7.366,21	-
I	ADILSON FERREIRA	3.000,00	3.000,00	3.461,41	- 461,41
I	ADRIANA DE S. DIAS GULES	13.938,27	13.938,27	13.938,27	-
I	ADRIANA RAMOS ANTUNES	43.529,04	43.529,04	43.529,04	-
I	ADRIANO DE SOUZA PEREIRA	55.766,88	55.766,88	57.092,45	- 1.325,57
I	ADRIANO JOSÉ RODRIGUES	694,23	694,23	1.260,73	- 566,50
I	ADRIANO LOUREIRO FERNANDES	-	-	2.273,86	- 2.273,86
I	ADROALDO ACOSTA DOS SANTOS	21.790,43	21.790,43	12.761,54	9.028,89
I	AGUINALDO ULGUIM DOS SANTOS	2.572,02	2.572,02	2.001,64	570,38
I	ALBERI DE SOUZA OLIVEIRA	14.537,20	14.537,20	14.537,20	-
I	ALCIDE FRANCISCO PEREIRA	45.000,00	45.000,00	45.000,00	-
I	ALENCAR WISSMANN ALVES	3.447,00	3.447,00	3.830,00	- 383,00
I	ALEX DUARTE VASCONCELOS	24.211,16	24.211,16	24.211,16	-
I	ALEX LACERDA MACHADO	5.012,29	5.012,29	1.938,00	3.074,29
I	ALEX SANDRO SILVA DA SILVA	12.283,48	12.283,48	12.283,48	-
I	ALEXANDER RIBEIRO BRAGA	13.491,09	13.491,09	9.482,70	4.008,39
I	ALEXSANDRO BORGES RODRIGUES	24.785,46	24.785,46	16.176,28	8.609,18
I	ALINE Korpalski Guerra de Oliveira	3.524,87	3.524,87	1.637,00	1.887,87
I	ALISSON HENTSCHKE MACHADO	11.743,43	11.743,43	8.520,82	3.222,61
I	ALISSON PAULO DIESEL	21.129,49	21.129,49	15.516,15	5.613,34
I	ALLAN RENE SAMPAIO FERREIRA	13.584,37	13.584,37	13.584,37	-
I	ALMIR BENTO DA CRUZ	20.000,00	20.000,00	29.349,85	- 9.349,85
I	ALTENIR GONÇALVES FONTOURA	30.000,00	30.000,00	32.735,00	- 2.735,00
I	AMARO MENDES DA SILVA	21.976,29	21.976,29	21.976,29	-
I	ANADIR BRANDÃO DIAS	54.760,52	54.760,52	22.181,66	32.578,86
I	ANDERSON DORNELES MORAES	17.294,69	17.294,69	19.912,19	- 2.617,50
I	ANDERSON FERNANDES DA SILVA	47.526,57	47.526,57	53.484,26	- 5.957,69
I	ANDRÉ LUIZ HENICKA	9.100,00	9.100,00	6.376,00	2.724,00
I	ANDRELMO DE SOUZA LOPES	5.454,09	5.454,09	4.639,54	814,55
I	ANGELO DA SILVA REZENDE	7.113,43	7.113,43	6.865,05	248,38
I	ANGELO FRANCISCO ROMAN	-	-	1.596,59	- 1.596,59
I	ANILSE DE FÁTIMA SLONGO SEIBEL	2.345,93	2.345,93	2.345,93	-
I	ANIMERI PINHEIRO SCHERER	-	-	243,56	- 243,56
I	ANTENOR GEROMINI	25.702,62	25.702,62	25.702,62	-
I	ANTÔNIO BRAGA	42.445,02	42.445,02	42.445,02	-
I	Antônio Carlos de Oliveira Santana	19.132,21	19.132,21	19.132,21	-
I	ANTONIO CARLOS ROSA BRAGA	12.040,86	12.040,86	12.040,86	-
I	ANTÔNIO CARLOS SIMÕES BATISTA	21.355,59	21.355,59	12.702,63	8.652,96
I	ANTONIO DANILO GULARTE	61.130,39	61.130,39	61.442,55	- 312,16
I	ANTONIO ELIAS DA SILVA NOVO	19.523,10	19.523,10	15.579,97	3.943,13
I	ANTONIO LUIZ GRANDO	28.191,51	28.191,51	28.690,18	- 498,67
I	ANTONIO ROMÁRIO GONÇALVES	5.457,86	5.457,86	5.457,86	-
I	APARECIDA MACHADO MACIEL	5.610,64	5.610,64	2.791,00	2.819,64
I	APARECIDA MARIANO DOS SANTOS	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-
I	APARECIDO DONIZETE SERAFIM	8.749,53	8.749,53	-	8.749,53
I	APARECIDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-
I	ARÃO ROCHA DIAS	25.000,00	25.000,00	45.100,00	- 20.100,00
I	ARI ALVES	17.468,01	17.468,01	9.550,17	7.917,84
I	ARI CARLOS XAVIER DE ALMEIDA	24.145,97	24.145,97	24.145,97	-
I	ARIOMAR DE FREITAS	14.552,87	14.552,87	9.774,38	4.778,49
I	ARIOVALDO DOS SANTOS	6.448,12	6.448,12	3.896,26	2.551,86
I	ARNOLDO DA SILVA LAGUNA	6.586,00	6.586,00	3.792,00	2.794,00
I	AROEIRA SALLES ADVOGADOS	41.871,45	41.871,45	-	41.871,45
I	AURI SILVA LEAL	34.243,81	34.243,81	34.243,81	-
I	AYRTON BESSON	54.630,84	54.630,84	31.954,39	22.676,45

I	BRUNO HENRIQUE DA SILVA CEU	9.000,00	9.000,00	9.000,00	-
I	BRUNO RAMOS DE SOUZA	5.831,42	5.831,42	3.883,45	1.947,97
I	CARLITO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5.772,55	5.772,55	7.179,27	- 1.406,72
I	CARLOS ALEXANDRE DUTRA DOS SANTOS	47.152,63	47.152,63	28.475,99	18.676,64
I	CARLOS ALEXANDRE PIO DOS SANTOS	5.626,28	5.626,28	5.866,10	- 239,82
I	CARLOS AUGUSTO ARENA NAVARRO	56.464,76	56.464,76	34.344,84	22.119,92
I	CARLOS DEREDON DA SILVA LACERDA	7.445,55	7.445,55	4.510,00	2.935,55
I	CARLOS DOS SANTOS VASCONCELOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-
I	CARLOS HENRIQUE MOLINERO DE FREITAS	28.000,00	28.000,00	28.000,00	-
I	CARLOS INACIO LOPES DA SILVA	22.767,70	22.767,70	10.806,35	11.961,35
I	CARLOS MIGUEL PEREIRA CARVALHO	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00
I	CARLOS O. DOMINGUES OKRASZEWSKI	10.697,65	10.697,65	8.031,62	2.666,03
I	CARLOS ROBERTO SILVEIRA	56.033,35	56.033,35	36.901,83	19.131,52
I	CASSANDRA ROBERTA RIL	10.860,29	10.860,29	5.668,50	5.191,79
I	CELESTINO SALTIVA	6.769,19	6.769,19	6.729,26	39,93
I	CÉLIA MARIA DA SILVA	16.180,18	16.180,18	11.520,00	4.660,18
I	CELIO BIERHALS	14.718,74	14.718,74	14.718,74	-
I	CHARLES COSTA DE AZAMBUJA	31.979,45	31.979,45	19.444,89	12.534,56
I	CHARLES JOSE SCHNEIDER	1.375,00	1.375,00	1.375,00	-
I	CHARLES LUIS ARNDT BRUXEL	23.459,81	23.459,81	11.407,19	12.052,62
I	CINTIA MACHADO MEDEIROS BARCELLOS	44.651,43	44.651,43	44.651,43	-
I	CIRO TIBURCIO DOS SANTOS	8.000,00	8.000,00	8.256,96	- 256,96
I	CLAISON SALES	3.640,65	3.640,65	3.640,65	-
I	CLAITON ARAÚJO VIEIRA	18.250,10	18.250,10	13.607,92	4.642,18
I	CLAUDIA BEATRIZ FRANCK COSTA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-
I	CLAUDIA REGINA TROPEA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-
I	CLAUDIO LEITE VASCONCELOS	20.357,65	20.357,65	13.764,77	6.592,88
I	CLAUDIO SOARES PEREIRA	18.649,69	18.649,69	18.649,69	-
I	CLÁUDIO VILMAR HASPER	6.070,75	6.070,75	3.176,00	2.894,75
I	CLEBERSON HORTEGA ROCHA	4.435,12	4.435,12	4.742,53	- 307,41
I	CLEITON ROGÉRIO ANDRADE FERREIRA	8.682,72	8.682,72	83.457,53	- 74.774,81
I	CLÉSIO ADRIANO FORCUSCH KRAUS	30.231,29	30.231,29	17.101,03	13.130,26
I	COSME ROSA NOVAES	5.801,96	5.801,96	4.511,11	1.290,85
I	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	8.432,15	8.432,15	7.932,14	500,01
I	CRISTOFER R. MARQUES DA SILVA	6.724,47	6.724,47	3.459,39	3.265,08
I	DAIANE DE VASCONCELOS MARQUES	9.585,20	9.585,20	7.152,01	2.433,19
I	DALVANETE PURPER, ANGÉLICA PURPER, VALDIRENE PURPER, ANDRÉA PURPER E LUCAS PURPER	11.327,09	11.327,09	11.327,09	-
I	DANIEL CARVALHO DA ROSA	27.347,63	27.347,63	19.407,85	7.939,78
I	DANIEL GOMES AMARAL	10.638,16	10.638,16	7.436,73	3.201,43
I	DANIEL RESTONE DA SILVA	18.868,24	18.868,24	-	18.868,24
I	DANIEL SANTOS DE SOUZA	13.035,32	13.035,32	15.491,43	- 2.456,11
I	DENILSON APARECIDO DA SILVA	28.084,44	28.084,44	30.800,02	- 2.715,58
I	DERLI DA SILVA PERALTA	6.877,91	6.877,91	6.264,66	613,25
I	DEVAIR BELIZARIO DOS SANTOS	20.001,93	20.001,93	20.001,93	-
I	DIEGO ALEXANDRE MONTEIRO	6.116,79	6.116,79	13.688,11	- 7.571,32
I	DIEGO DA SILVA FERREIRA	3.163,17	3.163,17	3.163,17	-
I	DIEGO GROHE ANDRADE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-
I	DILAMAR DOS SANTOS ROMEIRA	16.903,98	16.903,98	16.903,98	-
I	DILAMAR LEITE VASCONCELOS	24.881,46	24.881,46	4.763,94	20.117,52
I	DILMAR MIRANDA DA SILVA	11.601,52	11.601,52	7.774,86	3.826,66
I	DILVO PAULO VIVIAN	4.900,02	4.900,02	3.184,00	1.716,02
I	DIONE MIRES DA SILVA	4.517,70	4.517,70	1.959,00	2.558,70
I	DIONES LUCAS GUIMARÃES	9.942,45	9.942,45	25.696,73	- 15.754,28
I	DIRCEU RIZZATTI JUNIOR	25.000,00	25.000,00	25.000,00	-
I	DJAIR NAVARRO MAGEIRO	22.583,41	22.583,41	22.583,41	-
I	DONATO DOS SANTOS DE AVILA	10.463,72	10.463,72	7.301,52	3.162,20
I	DONIL OLIVEIRA SILVEIRA	14.456,88	14.456,88	9.221,67	5.235,21
I	DOUGLAS BLANCO RENOVATO	7.561,09	7.561,09	20.280,37	- 12.719,28
I	DOUGLAS BORGES FERRAZ	14.047,58	14.047,58	10.206,15	3.841,43
I	Douglas Machado	3.778,04	3.778,04	3.778,04	-
I	DOUGLAS MARIANO L. DE SOUZA	7.500,00	7.500,00	7.500,00	-
I	DOUGLAS SZCZECINSKI COSTA	10.940,68	10.940,68	7.760,84	3.179,84
I	EDER DE ARAUJO ZACKER	13.027,65	13.027,65	9.570,97	3.456,68
I	ÉDER LOURENÇO MEDEIROS PAGANI	16.698,61	16.698,61	16.698,61	-
I	EDILSON CLEMENTINO FURTADO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	-

I	EDSON FERREIRA DE JESUS	6.665,55	6.665,55	12.550,48	-	5.884,93
I	EDSON RONALDO NUNES OLIVEIRA	16.239,32	16.239,32	11.492,69		4.746,63
I	EDSON SILVA PASSOS JUNIOR	9.000,00	9.000,00	9.306,76	-	306,76
I	EDUARDO DE OLIVEIRA FONTOURA	10.078,36	10.078,36	5.549,71		4.528,65
I	EDUARDO RODRIGO FERRO CREPALDI	37.744,24	37.744,24	37.744,20		-
I	ELAINE MARIA DA ROSA PACHECO	795,57	795,57	795,57		-
I	ELI VIEIRA	5.000,00	5.000,00	7.190,13	-	2.190,13
I	ELIANDRO ECHEBESTE DOS SANTOS	10.348,27	10.348,27	10.348,27		-
I	ELIAS ORESTE	4.473,42	4.473,42	4.473,42		-
I	ELISSANDRO RODRIGUES DA SILVA	6.836,96	6.836,96	3.783,26		3.053,70
I	ELISSANDRO TAVARES DA SILVA	13.618,44	13.618,44	17.119,98	-	3.501,54
I	ERIONEDES RIBEIRO DE SOUZA	5.255,89	5.255,89	5.614,57	-	358,68
I	ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA SILVA (RESERVADO)	37.418,23	37.418,23	37.418,23		-
I	EURIPEDES CLÁUDIO PEREIRA	9.000,00	9.000,00	5.842,16		3.157,84
I	EUZÉBIO JECÉ DE BARROS BICA	21.008,50	21.008,50	11.764,72		9.243,78
I	EVA ANDREIA KELLERMANN	6.229,73	6.229,73	4.800,11		1.429,62
I	EVALDO MARINHO DOS SANTOS	6.500,00	6.500,00	6.479,36		20,64
I	EVELIM CASSIANI ROMASI	3.000,00	3.000,00	3.000,00		-
I	EVELIM FRANCO DA CRUZ FERRAES	3.000,00	3.000,00	3.000,00		-
I	EVERALDO BARBOSA DE CARVALHO	8.200,00	8.200,00	8.200,00		-
I	EVERTON CACHOEIRA	6.190,04	6.190,04	6.190,04		-
I	EVILAINE CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO	3.069,74	3.069,74	3.304,21		-
I	EZEQUIEL DIAS DA SILVEIRA	9.109,71	9.109,71	7.418,43		1.691,28
I	FABIO EMANUEL ISER DE MEIRELLES, FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES, FLAVIO AUGUSTO NUNES DE MEIRELLES, FLAVIO RICARDO NUNES DE MEIRELLES E ALEXANDRE DA ROCHA LINHARES	46.944,73	46.944,73	-		46.944,73
I	FÁBIO FERREIRA DE ALMEIDA	4.839,33	4.839,33	5.347,49	-	508,16
I	FÁBIO GONÇALVES DE SOUZA	7.000,00	7.000,00	9.149,78	-	2.149,78
I	FÁBIO PEREIRA DA SILVA	3.620,88	3.620,88	4.991,66	-	1.370,78
I	FÁBIO RENI BAUM SOARES + 3	2.381,51	2.381,51	2.381,51		-
I	FÁBIO SANTOS ORCIOLI	9.932,60	9.932,60	9.932,60		-
I	FELIX THOMAS DE OLIVEIRA	11.040,00	11.040,00	11.040,00		-
I	FERNANDO CESAR SALDANHA VILELA	11.031,77	11.031,77	7.334,49		3.697,28
I	FERNANDO HENRIQUE DE CAMPOS	40.000,00	40.000,00	40.000,00		-
I	FERNANDO MORAES DE MEDEIROS	8.591,25	8.591,25	5.388,00		3.203,25
I	FERNANDO NUNES DA SILVA	16.642,52	16.642,52	14.670,28		1.972,24
I	FLAVIA DE PAULA FERREIRA	8.000,00	8.000,00	8.000,00		-
I	FLAVIO DA FONSECA MARCHISIO	29.302,26	29.302,26	21.866,64		7.435,62
I	FLÁVIO DE SOUZA	5.690,19	5.690,19	5.690,19		-
I	FLAVIO MENDES DOS SANTOS	7.369,36	7.369,36	6.106,14		1.263,22
I	FRANCILIANO PEDRO DA SILVA	3.421,15	3.421,15	2.511,84		909,31
I	FRANCISCO LINO	1.339,49	1.339,49	1.339,49		-
I	FRANCISCO RODRIGUES SARMENTO	2.521,12	2.521,12	2.521,12		-
I	GENIVAL SILVA DO NASCIMENTO	2.000,00	2.000,00	25.133,39	-	23.133,39
I	GENIVALDO BISPO DA SILVA	28.259,10	28.259,10	28.259,10		-
I	GEOVANE SOUZA DOS SANTOS	7.728,55	7.728,55	7.728,55		-
I	GERSON LUIS HOFFELDER	28.000,00	28.000,00	28.517,89	-	517,89
I	GILBERTO JACOBSEN BARTZ	18.087,30	18.087,30	13.894,04		4.193,26
I	GILCÉSAR GUIDA DE MAGALHÃES	60.000,00	60.000,00	60.000,00		-
I	GILMAR DA SILVA VIEIRA	8.470,89	8.470,89	8.470,89		-
I	GILSON GONZAGA DE FIGUEIREDO	6.258,28	6.258,28	15.000,00	-	8.741,72
I	GILSON KLEBES GUGLIELMI E FLAVIO CESAR INNOCENTI	46.944,73	46.944,73	-		46.944,73
I	GINO VICENTE RODRIGUES DE ASSIS	14.930,81	14.930,81	14.930,81		-
I	GIOVANI MELO DE FREITAS	30.000,00	30.000,00	20.026,15		9.973,85
I	GUSTAVO BERTHIER	17.000,00	17.000,00	60.750,07	-	43.750,07
I	HASSEM HABS CHARAF EDDINE	10.000,00	10.000,00	10.000,00		-
I	HELIO OLIVEIRA DE MEDEIROS	4.428,47	4.428,47	3.582,10		846,37
I	HELIO SEIXAS SENA	22.800,52	22.800,52	31.162,71	-	8.362,19
I	HENRIQUE RODRIGUES SANTOS	14.243,03	14.243,03	10.514,87		3.728,16
I	HILDEMAR A. RODRIGUES DA SILVA	5.933,77	5.933,77	1.905,03		4.028,74
I	Inácio Paulino da Silva	20.000,00	20.000,00	9.615,51		10.384,49
I	ISANIR RODRIGUES	11.592,94	11.592,94	10.236,97		1.355,97

I	ISMAEL MACHADO LOPES	12.936,17	12.936,17	6.109,00	6.827,17
I	ITAMAR LEMMERTZ	43.913,92	43.913,92	31.545,61	12.368,31
I	IVAN CARLOS ROCHA	5.591,78	5.591,78	2.600,65	2.991,13
I	IVAN CREPES OSCHELSKI	5.019,26	5.019,26	4.116,29	902,97
I	IVAN MARLON CORREIA DA ROSA	29.391,82	29.391,82	23.260,36	6.131,46
I	IVANSETE CLARO DA FONSECA	12.076,76	12.076,76	12.076,76	-
I	IZAQUEU LOURENÇO DA SILVA	2.040,98	2.040,98	2.040,98	-
I	JACOBY FERNANDES & REOLON ADVOGADOS ASSOCIADOS	52.887,54	52.887,54	52.887,60	-
I	JAIR PEDRO DA SILVA	18.332,77	18.332,77	18.332,77	-
I	JAIRO NUNES DA SILVA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	-
I	JANE ZINK FAGUNDES	1.477,22	1.477,22	-	1.477,22
I	JAQUELINE FERREIRA PAIVA SILVA	3.772,83	3.772,83	3.772,83	-
I	JARBAS ALAOR ABÉL	45.386,75	45.386,75	21.754,04	23.632,71
I	JAUPERY FRANCKE FERREIRA	14.000,00	14.000,00	14.000,00	-
I	JERRI ADRIANI PEREIRA RODRIGUES	4.659,00	4.659,00	3.591,81	1.067,19
I	JERSI GONÇALVES / SUCESSÃO DE	18.363,08	18.363,08	18.363,08	-
I	JHON ORESTE SOUSA	4.868,03	4.868,03	4.868,03	-
I	JOACIR DE JESUS T OLIVEIRA	53.452,16	53.452,16	30.692,95	22.759,21
I	JOANA ASSIS RUFINO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	-
I	JOÃO ALARI PEREIRA DOS SANTOS	2.642,10	2.642,10	2.758,60	-
I	JOÃO APARECIDO GARCIA	1.096,77	1.096,77	1.096,77	-
I	JOÃO BATISTA PIPPI TABORDA	9.001,05	9.001,05	-	9.001,05
I	JOÃO CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	20.482,28	20.482,28	13.112,04	7.370,24
I	JOÃO FRANCISCO CHAVES GARCIA	24.500,81	24.500,81	13.417,49	11.083,32
I	JOÃO LUIZ RODRIGUES ALBUQUERQUE	12.524,80	12.524,80	12.524,80	-
I	JOÃO MARIA GUERREIRO LUGO	28.000,00	28.000,00	75.000,00	- 47.000,00
I	JOARES BOENO VERLI	10.000,00	10.000,00	20.648,04	- 10.648,04
I	JOCIMAR TAVARES DA SILVA	13.712,35	13.712,35	13.712,35	-
I	JOEL LEUKOVICZ	27.942,09	27.942,09	27.942,09	-
I	JONAS DA ROSA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-
I	JONATAN CASARIL DA SILVA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-
I	JORGE ANTONIO DE ABREU OLIVEIRA	11.127,02	11.127,02	8.322,11	2.804,91
I	JORGE LUIS RIBEIRO	16.378,70	16.378,70	16.378,70	-
I	JOSÉ ADÃO MENEZES ROZADO	41.020,88	41.020,88	39.122,30	1.898,58
I	JOSÉ ALTAIR AYRES CORREA	16.548,25	16.548,25	17.015,03	- 466,78
I	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	-
I	JOSÉ BETIO SILVEIRA GUEDES	34.350,02	34.350,02	22.347,94	12.002,08
I	JOSÉ CARLOS FERREIRA	4.806,10	4.806,10	4.806,10	-
I	JOSE DE ARAUJO BARROS	12.000,00	12.000,00	-	12.000,00
I	JOSE DOS SANTOS	9.376,99	9.376,99	9.376,99	-
I	JOSÉ EDY FREITAS CORRÊA	20.024,32	20.024,32	14.101,96	5.922,36
I	JOSÉ GABRIEL DORNELES	24.745,94	24.745,94	18.382,70	6.363,24
I	JOSÉ JANIR SCHEID	4.000,00	4.000,00	6.234,44	- 2.234,44
I	JOSÉ LUCIANO BUENO DA SILVA	6.440,74	6.440,74	6.440,74	-
I	JOSÉ LUIS CAMPELO CHAGAS	23.273,69	23.273,69	25.808,47	- 2.534,78
I	JOSE LUIS DORNELLES PRESTES	3.798,08	3.798,08	2.090,00	1.708,08
I	JOSE LUIZ PEREIRA VIERO	18.008,59	18.008,59	18.008,59	-
I	JOSÉ MACIEL DA SILVA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	-
I	JOSÉ MARIA ALVES DA COSTA	11.000,00	11.000,00	11.000,00	-
I	JOSÉ MONTELO	5.100,00	5.100,00	5.100,00	-
I	JOSÉ VALDIR DE SOUZA	29.153,25	29.153,25	29.153,25	-
I	JOSEMIRO ALVES DA SILVA	17.128,82	17.128,82	36.000,00	- 18.871,18
I	JOSIELE MALESKI FRANCO	13.781,64	13.781,64	7.607,64	6.174,00
I	JOSIMAR FERREIRA DA SILVA	7.126,70	7.126,70	3.765,68	3.361,02
I	JUAREZ MACALI	50.000,00	50.000,00	31.571,59	18.428,41
I	JULIANA PERES AMARO	-	-	5.136,58	- 5.136,58
I	JULIANO CEZAR GONZAGA DE SOUZA	2.031,70	2.031,70	2.031,70	-
I	JULIANO SEVERO BASSO	27.000,00	27.000,00	27.000,00	-
I	JUNIO RONER DIAS	19.071,52	19.071,52	17.000,00	2.071,52
I	JUNIOR CÉSAR LOPES	33.027,28	33.027,28	24.528,18	8.499,10
I	JURACI DIAS	9.120,12	9.120,12	5.101,00	4.019,12
I	JURANDIR BARBOSA SANTANA	19.493,32	19.493,32	19.493,32	-
I	JUSSARA BILHALVA DUARTE	17.247,26	17.247,26	15.844,30	1.402,96
I	JUSTINO MARCOS MARTINS DA SILVA	18.601,29	18.601,29	14.248,81	4.352,48
I	KATILCE APARECIDA RUCK DOS SANTOS	6.914,23	6.914,23	5.956,33	957,90
I	KIHORKY MARIANO DOS SANTOS	6.300,23	6.300,23	6.797,78	- 497,55

I	LAIS DANTAS DA SILVEIRA	3.855,91	3.855,91	2.303,00	1.552,91
I	LAURO ASSIS DI CARMO SANTANA	26.243,40	26.243,40	16.760,18	9.483,22
I	LEANDRO ALVES DA SILVA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	-
I	LEANDRO MARQUES DOS SANTOS	14.323,00	14.323,00	14.323,00	-
I	LEO TAURIO OPPERMAN	1.647,14	1.647,14	1.647,14	-
I	LEOMAR MAGGIONI	14.982,01	14.982,01	9.084,13	5.897,88
I	LINDOMAR ALVES DE LIMA	40.000,00	40.000,00	40.000,00	-
I	LIPPERT ADVOGADOS	1.521,38	1.521,38	1.521,38	-
I	LIZANDRO ANTONIO KULZER	7.813,02	7.813,02	4.918,01	2.895,01
I	LUCAS DE ARAUJO COMIN	5.092,99	5.092,99	5.092,99	-
I	LUCIANE LUCAS GLEMBOWSKI	16.404,11	16.404,11	30.969,04	- 14.564,93
I	LUCIANO FARIAS DOS SANTOS	10.897,32	10.897,32	10.897,32	-
I	LUCIANO SENA LEMES	21.716,94	21.716,94	14.655,00	7.061,94
I	LÚCIO AFONSO WEIGEL	3.200,00	3.200,00	-	3.200,00
I	LUIS ABNER PEREIRA RAMOS	30.984,26	30.984,26	18.367,26	12.617,00
I	LUIS CARLOS DA LUZ BORGES	28.915,75	28.915,75	19.911,98	9.003,77
I	LUIS ERIVELTO DE LEON BARCELLOS	9.443,52	9.443,52	7.745,41	1.698,11
I	LUIS FERNANDO LOPES CABRAL	1.614,85	1.614,85	1.623,71	- 8,86
I	LUIS FERNANDO LUCAS LOPES	14.387,34	14.387,34	10.817,62	3.569,72
I	LUIZ ANTÃO DOS SANTOS SILVA	20.351,99	20.351,99	12.483,71	7.868,28
I	LUIZ CARLOS BOEIRA BRAGA	35.310,18	35.310,18	49.102,68	- 13.792,50
I	LUIZ CARLOS DA S.ARAÚJO FILHO	55.000,00	55.000,00	55.021,84	- 21,84
I	LUIZ CARLOS LEMOS SILVEIRA	9.866,39	9.866,39	7.652,68	2.213,71
I	LUIZA ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	7.062,26	7.062,26	5.835,21	1.227,05
I	LUZIMAR DE ALMEIDA CARDOSO	14.868,66	14.868,66	14.868,66	-
I	MAGNUS ADOLFO JACOBSEN WITZOREKI	22.225,48	22.225,48	22.225,48	-
I	MANOEL RENALDO PEDROSO	50.885,65	50.885,65	30.957,58	19.928,07
I	MARA SILVEIRA DE LIMA	9.836,05	9.836,05	13.818,87	- 3.982,82
I	MARCELINO ARAUJO DE SOUSA	5.798,07	5.798,07	28.875,95	- 23.077,88
I	MARCELO DEL CAMPO DIAS	36.042,30	36.042,30	24.696,86	22.690,88
I	MARCELO MUNHOZ DAMAS	56.355,67	56.355,67	28.369,62	27.986,05
I	MARCELO WEEGE MACHADO	15.143,24	15.143,24	15.143,24	-
I	MARCIA LONGARAY GARCIA	33.005,08	33.005,08	26.769,25	6.235,83
I	MARCIO LEANDRO BARROS DONAY	39.839,90	39.839,90	-	39.839,90
I	MARCIO SILVA DA SILVA	3.242,83	3.242,83	3.242,83	-
I	MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS	14.529,77	14.529,77	9.733,69	4.796,08
I	MARCONDES PEREIRA DE OLIVEIRA	16.128,01	16.128,01	11.781,32	4.346,69
I	MARCOS VINICIUS BATISTA LONGARAY	605,47	605,47	605,47	-
I	MARIA LUISA D. DA SILVA	44.441,01	44.441,01	27.113,19	17.327,82
I	MARIA ODETE OLIVEIRA BARROS	7.359,64	7.359,64	5.633,00	1.726,64
I	MARILDA DE F.FAGUNDES NUNES	3.500,00	3.500,00	3.500,00	-
I	MARÍLIA PHILIPPI	44.127,35	44.127,35	28.784,88	15.342,47
I	MARINÊS PANHO PINHEIRO	14.000,00	14.000,00	14.000,00	-
I	MÁRIO VICENTE RODRIGUES DE ASSIS	10.566,50	10.566,50	10.566,50	-
I	MARISA FERNANDA FRAGA DE FARIAS	7.574,86	7.574,86	5.771,83	1.803,03
I	MARLENE BARROS GONÇALVES	8.163,23	8.163,23	6.096,03	2.067,20
I	MARLENE DA ROSA MULLER	9.359,57	9.359,57	5.531,56	3.828,01
I	MATHEUS CRUZ BORGES	4.441,18	4.441,18	3.601,04	840,14
I	MAURÍCIO APARECIDO MARTINS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-
I	MAURICIO BATISTA DA SILVA	16.079,42	16.079,42	19.248,63	- 3.169,21
I	MAURÍCIO HOLSBACK LIMA	66.777,41	66.777,41	49.241,23	17.536,18
I	MAURICIO REINARD FIGUEIREDO	12.587,13	12.587,13	12.587,13	-
I	MAURO SERGIO VARTH DA SILVA	18.265,45	18.265,45	13.750,95	4.514,50
I	MICHEL PEREIRA AZAMBUJA	43.864,97	43.864,97	30.686,17	13.178,80
I	MIGUEL JOÃO FERREIRA DE PAIVA	34.416,70	34.416,70	27.657,00	6.759,70
I	MOACIR DA SILVA ACOSTA	8.184,80	8.184,80	6.225,00	1.959,80
I	NAIKEL DE ANDRADE	13.629,74	13.629,74	13.629,74	-
I	NAPOLEÃO BARBOSA DE MELO	28.145,40	28.145,40	17.548,23	10.597,17
I	NELSON FERNANDES	5.500,00	5.500,00	5.509,75	- 9,75
I	NELSON LUIZ S NUNES	33.000,00	33.000,00	33.000,00	-
I	NELSON VARGAS DA LUZ	16.420,01	16.420,01	10.053,44	6.366,57
I	NEZIO PEREIRA	17.597,04	17.597,04	10.822,16	6.774,88
I	NILSON DIETRICH BIRRAI	15.214,59	15.214,59	15.214,59	-
I	NILSON ESCOUTO LIMA	15.494,07	15.494,07	9.758,67	5.735,40
I	NILVO KREWER	22.980,00	22.980,00	26.427,00	- 3.447,00
I	NIVALDO DOS REIS SOUZA	8.959,63	8.959,63	8.959,63	-
I	NIVO DORNELLES DA SILVA	5.055,29	5.055,29	2.532,00	2.523,29

I	ODILIO DIAS	13.665,44	13.665,44	10.070,07	3.595,37
I	OLARIO BENTO OLIVEIRA BARBOZA	63.982,43	63.982,43	44.845,09	19.137,34
I	OLI DOS SANTOS MARTINS	33.276,11	33.276,11	33.276,11	-
I	OSMARINO SOUSA RIBEIRO	2.670,35	2.670,35	2.073,07	597,28
I	OSTAIR CORREA DA CRUZ	34.211,32	34.211,32	53.251,32	- 19.040,00
I	PATRÍCIA VIEIRA FARIAS	7.089,34	7.089,34	5.474,00	1.615,34
I	PAULINO FAUSTINO DOS SANTOS	3.334,20	3.334,20	3.334,20	-
I	PAULO CESAR SCHENCKEL	10.019,86	10.019,86	10.019,86	-
I	PAULO CEZAR DA SILVA	44.019,37	44.019,37	20.537,41	23.481,96
I	PAULO DANIEL FAVERO DE QUEVEDO	59.939,57	59.939,57	38.618,74	21.320,83
I	PAULO EMÍDIO DO NASCIMENTO	7.127,38	7.127,38	25.541,54	- 18.414,16
I	PAULO GABRIEL WOLOWSKI	19.135,29	19.135,29	11.382,46	7.752,83
I	PAULO JOAILSON DA SILVA	4.744,15	4.744,15	2.061,00	2.683,15
I	PAULO RENATO ALEXANDRE TAVARES	6.747,18	6.747,18	6.747,18	-
I	PAULO ROBERTO BRASIL DE OLIVEIRA	42.423,82	42.423,82	15.114,59	27.309,23
I	PAULO ROBERTO MELLO ALVES	-	-	2.624,16	- 2.624,16
I	PAULO ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA	7.676,68	7.676,68	8.842,66	- 1.165,98
I	PAULO SOLISMAR RODRIGUES CUSTÓDIO	15.366,46	15.366,46	15.366,46	-
I	PEDRO PAULO RODRIGUES BATISTA	11.476,81	11.476,81	8.474,19	3.002,62
I	PEDRO TORELLY BASTOS	5.113,09	5.113,09	5.113,09	-
I	PERICLES GARCIA DE F. MARIANO	1.500,00	1.500,00	1.596,39	- 96,39
I	PIAUHYLINO MONTEIRO SOCIEDADE DE ADOGADOS	61.781,26	61.781,26	61.781,26	-
I	RAFAEL FERREIRA DE ALMEIDA	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-
I	RAFAEL KONFLANZ WIEDENHLT	9.824,10	9.824,10	8.060,65	1.763,45
I	RAIMUNDO NONATO SILVA	5.000,00	5.000,00	5.085,83	- 85,83
I	RAMÃO GONÇALVES	9.192,74	9.192,74	4.475,70	4.717,04
I	RAUL ANTÔNIO SOARES DE FARIAS	19.935,93	19.935,93	14.452,70	5.483,23
I	RÉGIS SZCZECINSKI COSTA	11.408,90	11.408,90	7.526,65	3.882,25
I	REINALDO RODRIGUES	27.197,22	27.197,22	17.739,55	9.457,67
I	REINOLDO NUNES DIAS	22.544,00	22.544,00	15.584,02	6.959,98
I	RENAN JOSÉ MACHADO DE SOUZA	47.236,71	47.236,71	40.750,29	6.486,42
I	RENATO ANTONIO DE ALMEIDA	18.676,88	18.676,88	18.676,88	-
I	RICARDO FARIA GOMES	2.017,10	2.017,10	2.017,10	-
I	RICARDO FRANCISCO S. CAMPOS	24.000,00	24.000,00	20.109,46	3.890,54
I	ROBSON REIS MARTINS	21.865,48	21.865,48	17.680,66	4.184,82
I	RODOLFO EVARISTO TEIXEIRA	6.408,48	6.408,48	6.408,48	-
I	RODRIGO BARROS GONÇALVES	10.752,47	10.752,47	7.051,06	3.701,41
I	RODRIGO INÁCIO FLORES	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-
I	RODRIGO NUNES DA CUNHA	37.563,92	37.563,92	6.095,98	31.467,94
I	RODRIGO PEREIRA AZAMBUJA	14.366,10	14.366,10	9.288,87	5.077,23
I	RONALDO BLASCHEWITZ	32.160,00	32.160,00	32.160,00	-
I	RONALDO OLIVEIRA	25.935,87	25.935,87	4.798,16	21.137,71
I	RONALDO RODRIGUES DE LIMA	11.235,00	11.235,00	8.673,51	2.561,49
I	RONI ROGER F DROZDOWSKI	18.252,39	18.252,39	12.439,21	5.813,18
I	ROSANE TERESINHA BERTA	46.001,42	46.001,42	30.947,91	15.053,51
I	ROSELITO DE MATTOS MEYER	23.628,58	23.628,58	18.117,39	5.511,19
I	ROZANE KRTICKA SANT ANNA DE FARIAS	-	-	1.391,67	- 1.391,67
I	SALUSTIANO LUIS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	18.000,00	18.000,00	13.300,00	4.700,00
I	SAMIR NUNES DOM	8.278,50	8.278,50	3.643,24	4.635,26
I	SÁRA DA LUZ DOS SANTOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-
I	SAUÊ CARVALHO DE SOUZA	15.850,49	15.850,49	11.268,63	4.581,86
I	SERGIO LACERDA	7.420,02	7.420,02	5.608,42	1.811,60
I	SERGIO LUIS NUNES SILVEIRA	4.894,85	4.894,85	2.609,00	2.285,85
I	SÉRGIO MENDONÇA DE AGUIAR	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-
I	SERGIO RENATO CORRÊA	12.463,76	12.463,76	6.722,11	5.741,65
I	SERNY ANTONIO SOARES	44.792,80	44.792,80	26.575,88	18.216,92
I	SEVERINO TAVARES DOS SANTOS	3.126,20	3.126,20	3.126,20	-
I	SIDNEY DE SOUZA AZAMBUJA	9.575,55	9.575,55	11.283,19	- 1.707,64
I	SILIANDEIRA MAITE DE OLIVEIRA	27.092,40	27.092,40	20.666,04	6.426,36
I	SILVANEI RIBEIRO DA SILVA	36.675,97	36.675,97	37.248,20	- 572,23
I	SILVIA NARA PEREIRA CORCINI	60.280,34	60.280,34	60.280,34	-
I	SILVIO APARECIDO DE QUEIROZ	27.146,86	27.146,86	19.107,50	8.039,36
I	SILVIO GUSTAVO MACHADO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-
I	SILVIO LOSKER ZACKER	18.589,75	18.589,75	13.529,99	5.059,76
I	SILVIO LUIS ALEXANDRE DA ROCHA	12.768,86	12.768,86	9.181,86	3.587,00

I	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO PESADA - INFRAESTRUTURA E AFINS DO ESTADO DE SAO PAULO	7.128,99	7.128,99	7.128,99	-
I	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO PESADA - INFRAESTRUTURA E AFINS DO ESTADO DE SAO PAULO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	-
I	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada - Infraestrutura e Afins do Estado de São Paulo	900,00	900,00	900,00	-
I	SOLISMAR DA SILVA RIBEIRO	3.559,03	3.559,03	1.321,00	2.238,03
I	SOLISMAR PERES DOS SANTOS	23.935,20	23.935,20	23.935,20	-
I	SUCESSÃO DE GEOVANI FELIPE MAURER	14.463,05	14.463,05	8.640,08	5.822,97
I	TAIANE FERREIRA LOPES	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-
I	TANILO DOS SANTOS MARTINS	62.548,95	62.548,95	51.099,91	11.449,04
I	TEODIO FERREIRA ALMEIDA JUNIOR	7.815,87	7.815,87	7.815,87	-
I	TEREZA FERREIRA DALTRO	1.140,85	1.140,85	-	1.140,85
I	THAIS CRISTINA BRATZ MARTINS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-
I	THEONAS FAGAN	44.635,99	44.635,99	31.514,88	13.121,11
I	TIAGO DUARTE DE FREITAS	26.801,13	26.801,13	26.801,13	-
I	TORELLY BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	1.344,74	1.344,74	-	1.344,74
I	UENDERLON MIGUEL DE SOUZA	23.507,38	23.507,38	13.246,39	10.260,99
I	VALMIR MARCAL DE SOUZA	2.908,48	2.908,48	1.926,19	982,29
I	VALTENCIR KUBASZWSKI GAMA	4.190,23	4.190,23	4.190,23	-
I	VALTER PEREIRA SODRÉ	17.741,23	17.741,23	10.893,34	6.847,89
I	VALTER ROBERTO CUSTÓDIO	24.588,77	24.588,77	13.035,43	11.553,34
I	VARNEI SANTOS D'AVILA	17.039,85	17.039,85	17.039,85	-
I	VELFRIDO EVER MAIDANA GOMES	6.999,01	6.999,01	4.255,55	2.743,46
I	VICTOR DA SILVA BRESOLIN	4.163,13	4.163,13	4.163,13	-
I	VICTOR HUGO CUSTÓDIO RODRIGUES	4.227,37	4.227,37	3.469,38	757,99
I	VILMAR RAMOS SCHONS	40.242,98	40.242,98	40.242,98	-
I	VITOR RONER MIRANDA DIAS	8.833,66	8.833,66	8.000,00	833,66
I	VIUMAR SILVERIO DE OLIVEIRA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	-
I	VOLNI DOS SANTOS OLIVEIRA (FALECIDO) - MARINEZ RIBEIROOLIVEIRA (RESERVADO)	29.016,39	29.016,39	29.016,39	-
I	WAGNER ALTAFINI	12.064,43	12.064,43	10.000,00	2.064,43
I	WELTON MORAES DA ROSA	12.056,18	12.056,18	6.988,30	5.067,88
I	WESLEY DOS SANTOS FERREIRA	7.047,87	7.047,87	31.200,00	- 24.152,13
				5.868.673,95	998.799,42
				-	-
I	ADILIO DA SILVA ROSA	106.183,34	106.183,34	10.009,60	96.173,74
I	ALÓISIO MILESI	894.445,57	894.445,57	8.681,01	885.764,56
I	ANTÔNIO AIRES DE SIQUEIRA	301.932,48	301.932,48	-	301.932,48
I	AUGUSTO PEREIRA CABALDI (RESERVADO)	1.500.000,00	1.500.000,00	-	1.500.000,00
I	AURUCUTIMAR ROSADO DE OLIVEIRA	173.652,22	173.652,22	13.007,26	160.644,96
I	CARLOS ALBERTO MACIEL	108.857,83	108.857,83	3.689,85	105.167,98
I	DENILSON FARIAS DA SILVA	149.007,15	149.007,15	-	149.007,15
I	DIONE MOISES ARNDT BRUXEL	88.525,06	88.525,06	-	88.525,06
I	EDISON ANTONIO PAULITSCH	351.933,50	351.933,50	-	351.933,50
I	EDMAR DA SILVA DIAS	72.059,39	72.059,39	-	72.059,39
I	ELGA VANDA HOLZ	103.140,04	103.140,04	103.140,04	-
I	ELI RENATO DOS S. PEIXOTO	119.412,93	119.412,93	119.412,93	-
I	FABIANA ANTUNES COUTINHO	149.007,15	149.007,15	-	149.007,15
I	FILIPE CORVELLO NUNES	220.703,98	220.703,98	38.723,39	181.980,59
I	FREDERICO VENTURELLA NISTSCHÉ	342.166,98	342.166,98	2.905,45	339.261,53
I	GARIBALDI CAVALHEIRO	126.440,54	126.440,54	126.440,54	-
I	GILMAR BERNARDES	75.884,08	75.884,08	55.953,20	19.930,88
I	GIOVANI FLORES NICOLETTI	267.500,61	267.500,61	267.500,61	-
I	GLAUCIO FETTER	167.972,49	167.972,49	167.972,49	-
I	ILDEFONSO PEREIRA	175.023,13	175.023,13	175.023,13	-
I	IVO ARMANDO MALLMANN	100.088,87	100.088,87	7.131,71	92.957,16
I	JAIR VALÉRIO BOECKEL MAGEIRO	121.399,12	121.399,12	122.378,47	- 979,35

I	JOÃO ELCIO KOLLER	82.369,71	82.369,71	25.911,12	56.458,59
I	JORGE ANTONIO CABALDI	137.314,91	137.314,91	20.560,94	116.753,97
I	JOSÉ LUIZ DA ROSA COSTA	107.353,00	107.353,00	107.353,00	-
I	JOSÉ ROBERTO NETO	170.000,00	170.000,00	170.000,00	-
I	JULIO LEANDRO DE CAMARGO COELHO	176.444,17	176.444,17	12.040,70	164.403,47
I	LEANDRO SERGEI GONÇALVES	88.683,94	88.683,94	-	88.683,94
I	LENÍSIO ALVES LOPES	595.977,45	595.977,45	595.977,45	-
I	LEOPOLDO HOLZ MEYER	82.454,32	82.454,32	4.947,21	77.507,11
I	LUIS CARLOS CARNEIRO	586.069,92	586.069,92	13.594,94	572.474,98
I	LUIS EDUARDO DE ARAÚJO NUNES	140.000,00	140.000,00	140.000,00	-
I	LUIZ ANTONIO BRANDALERO	351.385,08	351.385,08	351.385,08	-
I	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	71.201,93	71.201,93	85.008,79	13.806,86
I	MITICO, VISNEVSKI & PACHI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	118.200,00	118.200,00	-	118.200,00
I	NEDI MARIANO C. DE CARVALHO	88.097,14	88.097,14	88.097,14	-
I	ODACIR MARCELO FRONCHETTI	104.207,81	104.207,81	50.000,00	54.207,81
I	PAULO RICARDO DUTRA AZEVEDO	157.032,95	157.032,95	-	157.032,95
I	PAULO ROBERTO ANGELO BRUM	235.545,09	235.545,09	35.500,84	200.044,25
I	PAULO ROBERTO LUNA FALCÃO	87.525,29	87.525,29	17.372,48	70.152,81
I	RAFAEL DE MOURA	221.140,04	221.140,04	221.140,04	-
I	RENE JACOBO LOPEZ IBACACHE	255.710,73	255.710,73	255.710,73	-
I	RODRIGO SOUZA ATAIDE	180.286,45	180.286,45	180.286,45	-
I	ROGÉRIO FAGUNDES MORAES	172.726,21	172.726,21	172.726,21	-
I	RONALD SCHWAMBACH	770.000,00	770.000,00	770.000,00	-
I	RUI OSÓRIO JURIS VARGAS	286.759,59	286.759,59	12.441,75	274.317,84
I	RUI TEIXEIRA BRUM	413.707,15	413.707,15	7.630,39	406.076,76
I	SÉRGIO COELHO DA SILVA	126.014,61	126.014,61	10.600,40	115.414,21
I	SÉRGIO LUIZ WOLMER	89.157,24	89.157,24	87.598,03	1.559,21
I	URITHIANE BRUM DE BARROS DOS SANTOS	149.007,15	149.007,15	-	149.007,15
I	VALMOR NAVILHO ALBERTI (RESERVADO)	100.000,00	100.000,00	1.240,43	98.759,57
I	VANDERLEI DE FRAGA SILVA	118.628,33	118.628,33	118.628,33	-
I	VOLNEI DE FRAGA SILVA	108.495,08	108.495,08	108.495,08	-
I	WALLACE MACIEL MARTINS	98.181,60	98.181,60	98.181,60	-
				4.984.398,81	7.200.614,54
				-	-
II	BANCO BANRISUL S/A	4.920.000,00	4.920.000,00	-	4.920.000,00
II	BANCO DO BRASIL S/A	2.345.000,00	2.345.000,00	2.345.000,00	-
II	BANCO FIBRA S/A	600.500,00	600.500,00	-	600.500,00
II	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	1.252.735,98	1.252.735,98	-	1.252.735,98
				2.345.000,00	6.773.235,98
				-	-
III	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS LOPES LTDA	315,51	355,11	-	355,11
III	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS RIOXEL LTDA	9.139,71	10.015,03	10.015,03	-
III	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS SOUZA MACHADO LTDA	4.920,19	4.920,19	4.920,19	-
III	ABEL PEDRO ISKIEWICZ	7.321,16	8.032,20	8.032,20	-
III	AES PROJETOS E CONSULTORIA EM ARQUITETURA E GEOLOGIA LTDA	1.800,00	1.972,23	1.972,23	-
III	AGB GUINDASTES LTDA	3.500,00	3.939,28	-	3.939,28
III	AGRITECH LAVRALE S/A	895,08	1.007,42	-	1.007,42
III	AGRO COMERCIAL AFUBRA LTDA	476,18	535,94	-	535,94
III	AIR SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.755,20	1.755,20	1.755,20	-
III	ANA FLAVIA DOS SANTOS PEREIRA	8.003,83	8.003,83	-	8.003,83
III	ANDRE TRENTINI	2.662,96	2.997,18	-	2.997,18
III	APT LOGISTICA ARMAZENAGEM E TRANSP	591,73	647,40	647,40	-
III	AQUARUM CONSULTORIA E PROJETOS EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	7.500,00	8.228,41	8.228,41	-
III	AREIAS TRES LAGOAS LTDA	3.680,00	3.680,00	3.680,00	-
III	ART VIDEO LTDA	5.338,10	6.008,08	-	6.008,08
III	BARROS ELETRO MOTORES LTDA	3.731,39	3.731,39	3.731,39	-

III	BAURU PANEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.700,00	2.958,58	2.958,58	-
III	BELFAST AUDITORES E CONSULTORES SC LTDA	8.052,60	9.063,27	-	9.063,27
III	BF BIG FORTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	4.289,75	4.289,75	4.289,75	-
III	BIOENSAIOS ANALISE E CONSULTORIA AMBIENTAL	4.420,68	4.420,68	4.420,68	-
III	BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA	3.529,20	3.885,01	3.885,01	-
III	BOMBAS INJETORAS J L LTDA	2.871,00	3.149,83	3.149,83	-
III	BORMANA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	445,00	500,85	-	500,85
III	BRASFER COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA	8.756,68	8.756,68	8.756,68	-
III	BRAUNA COM. E TRAT. MADEIRAS LTDA	5.950,00	5.950,00	5.950,00	-
III	BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.955,58	5.430,18	5.430,18	-
III	CAEZAR PROVEDOR DE INTERNET LTDA	9.875,00	9.875,00	9.875,00	-
III	CENCI UNIFORMES PROFISSIONAIS	1.135,75	1.135,75	1.135,75	-
III	CENCI UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (JOINVILLE)	3.048,10	3.048,10	3.048,10	-
III	CENTER TINTAS LTDA	2.119,95	2.119,95	2.119,95	-
III	CESAR BATISTA ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	533,06	599,96	-	599,96
III	CHAR POINTER TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	4.100,00	4.100,00	4.100,00	-
III	CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	8.796,46	9.657,12	9.657,12	-
III	COMERCIAL DE PECAS IGARA LTDA	4.500,00	4.953,69	4.953,69	-
III	COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO JUKAEU LTDA	1.098,00	1.235,81	-	1.235,81
III	COMERCIAL PAZINHA MAD. MTS. CONST. LTDA.	1.140,00	1.254,94	1.254,94	-
III	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	789,05	868,60	868,60	-
III	CONSTRUIR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	29,43	32,07	32,07	-
III	CONSTRUTORA ENGEPARK LTDA	9.430,21	10.613,78	-	10.613,78
III	COPYLAND COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	9.023,16	10.155,65	-	10.155,65
III	CRESMETRAS CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE	5.044,00	5.044,00	5.044,00	-
III	DIMAS MELO PIMENTA SIST. PTO ACESS.01	3.965,32	3.965,32	3.965,32	-
III	DISPAV IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	7.290,00	7.998,01	7.998,01	-
III	DISTRIBUIDORA DE GAS KS LTDA	1.640,00	1.796,92	1.796,92	-
III	DRENAMAC CONSULTORIA E REPRESENTACAO DE MATERIAIS DE CONSTRU	1.260,00	1.260,00	1.260,00	-
III	EBERSON RODRIGO DOS SANTOS	7.188,60	7.188,60	7.188,60	-
III	EFICAZ LOCADORA	3.150,00	3.150,00	3.150,00	-
III	ELETRICA ARAPONGAS LTDA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	-
III	ELETRICA ZAN LTDA	1.050,00	1.155,86	1.155,86	-
III	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.568,64	1.765,52	-	1.765,52
III	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL	496,12	558,39	-	558,39
III	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL	7.526,61	8.471,27	-	8.471,27
III	ENIO ANTONIO FELL	1.600,00	1.756,26	1.756,26	-
III	ERICO ABEL MEIRELES	2.864,60	2.864,60	2.864,60	-
III	EXTINCHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.	550,00	604,06	604,06	- 0,00
III	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA	7.218,00	7.919,02	7.919,02	-
III	FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO S/A - VIAMAO	3.989,73	4.371,83	4.371,83	-
III	FORNAC LTDA	2.958,60	2.958,60	3.113,97	- 155,37
III	FRANCA & FANTONI LTDA	1.430,00	1.609,48	-	1.609,48
III	GELSON FRANCO E CIA	5.638,91	5.638,91	5.638,91	-
III	GEO - AMBIENTE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	1.866,00	2.047,06	2.047,06	-

III	GRANPONTO MANUTENCAO EQUIPAMENTOS DE PONTO	75,00	81,75	81,75	-
III	GRAPIGLIA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	625,00	684,86	684,86	-
III	HIDRAU TORQUE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	3.369,50	3.698,57	3.698,57	-
III	HIDROSUL - AMBIENTAL, SERVICOS GEOLOGICOS	4.500,00	4.935,02	4.500,00	435,02
III	HOTEL RIO LTDA	5.298,00	5.816,37	5.816,37	-
III	I. F. SAUDE LTDA	410,00	410,00	410,00	-
III	INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS D AGUA BETO LTDA	8.011,50	8.011,50	8.011,50	-
III	INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS PORTAO LTDA	1.620,00	1.620,00	1.620,00	-
III	INFOR-7 SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	1.680,00	1.840,74	1.840,74	-
III	JANIO ARAUJO COSTA RESTAURANTES	536,50	603,84	-	603,84
III	JMALUCELLI SEGUROS S.A.	7.269,12	7.269,12	7.269,12	-
III	JOAO LOZANO FILHO	5.220,00	5.875,16	-	5.875,16
III	JOSE DE FREITAS PINTO	1.950,00	2.137,80	2.137,80	-
III	JOSE LUIS DE SOUZA RODRIGUES	1.020,00	1.112,65	1.112,65	-
III	JOSÉ LUIZ RETTE CIA LTDA	1.036,84	1.141,37	1.141,37	-
III	K M TRANSPORTES ROD DE CARGAS	6.048,59	6.048,59	6.048,59	-
III	KARBON COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	2.682,00	2.682,00	2.682,00	-
III	KLOECKNER METALS BRASIL S.A	3.745,00	4.113,44	4.113,44	-
III	KM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA	1.904,01	1.904,01	1.904,01	-
III	LABORLOC LABORATORIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.429,65	5.952,58	5.952,58	-
III	LINCK S/A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS	4.803,53	5.273,08	5.273,08	-
III	M. J. KERBER GOLDMEIER & CIA. LTDA.	2.955,00	2.955,00	2.955,00	-
III	M.M. SOUZA DA CONCEIÇÃO	5.894,97	5.894,97	5.894,97	-
III	MAKENA MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LUBRIFICANTES LTDA	2.676,00	2.676,00	2.676,00	-
III	MARCIO ROSIAK	264,00	264,00	264,00	-
III	MARIANO E PANASSOLO LTDA	1.865,00	1.865,00	1.865,00	-
III	MASTER-BRI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA	2.916,67	3.282,74	-	3.282,74
III	MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA	1.147,10	1.147,10	1.147,10	-
III	METALURGICA FRANCAPI LTDA	2.868,66	3.228,70	-	3.228,70
III	MM&X BRASIL - PROJETOS - CONSULTORIA LTDA	3.561,24	4.008,21	-	4.008,21
III	MOACIR KOHL	980,00	1.103,00	-	1.103,00
III	MR3 GRAFICA E EDITORA LTDA	3.700,00	3.700,00	3.700,00	-
III	NAUPLAN CONSULTORIA NAVAL LTDA	2.250,00	2.250,00	2.250,00	-
III	NELSON ARGENTINO JUNIOR	7.380,00	8.306,26	-	8.306,26
III	NIVALDO FARIA DE ARAGAO	4.900,00	5.514,99	-	5.514,99
III	NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.	1.159,80	1.305,37	-	1.305,37
III	OI S.A.	478,14	538,15	-	538,15
III	PANTANAL COM ARTEFATOS DE BORRACHAS	1.041,50	1.172,22	-	1.172,22
III	PAULO ROBERTO FEISTEL	6.359,00	6.359,00	6.359,00	-
III	PESSOAS DO BRASIL CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO	480,19	540,46	-	540,46
III	PETRONAR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	6.628,00	7.275,90	7.275,90	-
III	POOL PROFISSIONAIS INTEGRADOS LTDA	1.114,35	1.114,35	1.114,35	-
III	PORTO ACO LTDA.	5.030,00	5.030,00	5.030,00	-
III	POSTO DE MOLAS BEHS LTDA	1.394,00	1.394,00	1.394,00	-
III	RA ROSIAK	1.015,00	1.142,39	-	1.142,39
III	RADIADORES RODRIGUES LTDA	1.020,00	1.117,59	1.117,59	-
III	RAIMAQ EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	1.947,62	2.192,06	-	2.192,06
III	RAPIDO TRANSPORT PAULO LTDA	1.206,69	1.358,14	-	1.358,14
III	RAUL DE ABREU ZARDO	5.803,68	5.803,68	5.803,68	-

III	RENOVADORA DE PNEUS HOFF	4.111,67	4.515,45	4.515,45	-
III	REPNEUS LTDA	4.870,00	4.870,00	4.870,00	-
III	REVISTA RODOVIAS E VIAS EDITORA LTDA	6.666,66	7.503,38	-	7.503,38
III	RICCI MAQUINAS LTDA	6.669,62	7.342,05	7.342,05	-
III	ROCHA E STREGE ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA	3.700,49	4.164,93	-	4.164,93
III	RODRIGO COSTA MACHADO - STFC LTDA	1.164,50	1.164,50	1.164,50	-
III	ROZANE KRTICKA SANT'ANNA DE FARIAS	706,51	795,18	-	795,18
III	SEGURANÇA SUPPORT TEAM	8.965,19	10.090,40	-	10.090,40
III	SERENGE LTDA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-
III	SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	3.408,80	3.741,71	3.741,71	-
III	SHG SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA	5.850,00	5.850,00	5.850,00	-
III	SILVA E ZAMBAN TOPOGRAFIA LTDA.	1.375,00	1.547,57	-	1.547,57
III	SIMPALA VEICULOS S.A	1.436,17	1.436,17	1.436,17	-
III	SINALVIAS SINALIZADORA VIARIAS LTDA	3.460,00	3.894,26	-	3.894,26
III	SINDICATO DAS INDUSTRIAS CONS CIVIL NO EST RS	330,00	363,27	363,27	-
III	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.	322,04	362,46	-	362,46
III	SL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	414,00	414,00	414,00	-
III	SOLANGE DE FATIMA MICHELON FONTANA	6.250,00	6.250,00	-	6.250,00
III	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA	4.816,66	4.816,66	4.816,66	-
III	SOS DIESEL LTDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-
III	SPANHOLO COMERCIO DE TINTAS LTDA	1.165,00	1.165,00	1.165,00	-
III	STEPANSKI & CIA LTDA	1.911,00	2.150,85	-	2.150,85
III	STEROC INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	5.470,00	6.156,53	-	6.156,53
III	SULMAK EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	1.205,00	1.320,30	1.320,30	-
III	TECNOROCHA	3.818,83	3.818,83	3.818,83	-
III	TECOMAT ENGENHARIA LTDA	2.289,98	2.289,98	2.289,98	-
III	TIFAMIX - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1.260,00	1.418,14	-	1.418,14
III	TJ NET COMUNICAÇÕES LTDA	2.130,00	2.335,14	2.335,14	-
III	TOTALMAT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIPERBARICOS	5.530,00	5.530,00	5.530,00	-
III	TRADUZCA SERVICOS DE TRADUCOES LTDA	2.777,70	2.777,70	2.777,70	-
III	TRATORANEL TRATORES LTDA.	9.000,00	9.000,00	9.000,00	-
III	TREVISAN GUINCHOS E GUINDASTES LTDA	4.647,30	4.647,30	4.647,30	-
III	UNITEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	7.730,00	7.730,00	7.730,00	-
III	VALE DO TIETE DE BARIRI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTD	8.080,80	8.080,80	8.080,80	-
III	VANDERLEI TESSMER	8.250,02	9.285,47	-	9.285,47
III	VECOL VEICULOS LTDA	1.450,00	1.631,99	-	1.631,99
III	VIAÇÃO MOTTA LTDA	40,91	46,04	-	46,04
III	VICENTE DE PAULA E SILVA & FILHO LTDA	3.798,62	4.181,60	4.181,60	0,00
III	VIRGILIO A SILVA FILHO E CIA LTDA	2.424,00	2.656,15	2.656,15	-
III	W & W PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO S/S LTDA	5.859,88	6.595,35	-	6.595,35
III	WALDEMAR SCHNEIDER OFICINA DE CHAPEACAO, PINTURA E PECAS	1.310,00	1.310,00	1.310,00	-
III	WERNER INFORMATICA LTDA	4.951,84	4.951,84	4.951,84	-
III	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	6.336,51	6.975,93	6.975,93	-
III	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	336,50	378,73	-	378,73
III	WME SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	318,00	357,91	-	357,91
III	WOLMAR AR CONDICIONADO LTDA	3.143,68	3.444,47	3.444,47	-
III	ZAMBIASI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5.000,00	5.504,55	5.504,55	-
		560.538,56	593.622,18	423.120,82	170.501,36
				0,00	
III	ABASTECEDORA ABM LTDA	2.196.998,93	2.196.998,93	2.196.998,93	-
III	AEROCLUBE DE ELDORADO DO SUL	155.041,00	155.041,00	155.041,00	-
III	AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA S/A	16.484,31	16.484,31	16.484,31	-

III	AGABRITRAS - ASSOCIACAO GAUCHA DOS PRODUTORES DE BRITA AREIA E SAIBRO	22.738,32	22.738,32	22.738,32	-
III	AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA	168.806,66	168.806,66	168.806,66	-
III	ALIATTI TURISMO LTDA	12.670,48	12.670,48	12.670,48	-
III	ALIFA CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA	365.565,21	365.565,21	365.565,21	-
III	ALMEIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ET. LTDA.	83.740,13	83.740,13	83.740,13	-
III	ALVAREZ E ALVAREZ ADVOGADOS	19.679,14	19.679,14	19.679,14	-
III	ALVES & CUNHA - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	23.366,00	23.366,00	23.366,00	-
III	AMBIERE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	27.833,68	27.833,68	27.833,68	-
III	ANALYSIS CONSULTORIA CIVIL E GEOTECNICA S/S LTDA	30.650,00	30.650,00	30.650,00	-
III	ANEOR - ASSOCIACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE OBRAS RODOVIARIAS	115.783,62	115.783,62	115.783,62	-
III	ANTONINHO JOSE RISSI	14.267,00	14.267,00	14.267,00	-
III	ANTÔNIO AIRES DE SIQUEIRA	183.732,48	183.732,48	183.732,48	-
III	ANTONIO GOMES TRANSPORTES LTDA	19.830,70	19.830,70	19.830,70	-
III	ARCOMPEÇAS CUIABA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	15.626,28	15.626,28	15.626,28	-
III	AR-LUG COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS LTDA	29.510,00	29.510,00	29.510,00	-
III	ARMCO STACO S/A INDUSTRIA METALURGICA	128.370,00	128.370,00	128.370,00	-
III	ARQUITETOS URBANISTAS S/S LTDA.	18.409,06	18.409,06	18.409,06	-
III	ARTHUR LUIZ DA CONCEIÇÃO TRANSPORTES	60.000,00	60.000,00	60.000,00	-
III	ATLANTICO SERVIÇOS TECNICOS SUBMAERINOS LTDA	13.000,00	13.000,00	13.000,00	-
III	AUTO PEÇAS E MECANICA CARGA PESADA LTDA	12.931,27	12.931,27	12.931,27	-
III	AZAMBUJA ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA	30.700,00	30.700,00	30.700,00	-
III	BALANÇAS CAPITAL LTDA	46.895,00	46.895,00	46.895,00	-
III	BANCO ATRIA S/A	3.241.240,48	3.241.240,48	3.241.240,48	-
III	BANCO BANKPAR S/A	13.017,50	13.017,50	13.017,50	-
III	BANCO BANRISUL S/A	42.262.034,67	42.262.034,67	3.640.000,00	38.622.034,67
III	BANCO BRADESCO S/A	4.211.830,50	4.211.830,50	4.211.830,50	-
III	BANCO CITIBANK S/A	21.000,00	21.000,00	21.000,00	-
III	BANCO DO BRASIL S/A	23.794.225,18	23.794.225,18	23.794.225,18	-
III	BANCO FIBRA S/A	782.843,95	782.843,95	782.843,95	-
III	BANCO VOTORANTIM S/A	3.512.729,82	3.512.729,82	3.512.729,82	-
III	BANRISUL CARTÕES S/A	310.013,47	310.013,47	310.013,47	-
III	BENTO CONCRETOS LTDA	433.345,86	433.345,86	433.345,86	-
III	BETUNEL	309.046,80	309.046,80	309.046,80	-
III	BLEDOW ENGENHARIA LTDA	15.351,87	15.351,87	15.351,87	-
III	BOMBAS INJETORA PORTO ALEGRE LTDA	27.013,34	27.013,34	27.013,34	-
III	BRIPAV - BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	52.744,16	52.744,16	52.744,16	-
III	BSA BUREAU DE SERVICOS EM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	18.420,00	18.420,00	18.420,00	-
III	C S ROLIM CONSTRUTORA LTDA	852.304,21	852.304,21	433.159,79	419.144,42
III	CAGLIARI TRANSPORTES	19.830,69	19.830,69	19.830,69	-
III	CAREZIA TERRAPLANAGENS LTDA	196.604,36	196.604,36	196.604,36	-
III	CARLOS ALBERTO BOTELHO	120.340,16	120.340,16	120.340,16	-
III	CARPENEDO E CIA LTDA	86.454,86	86.454,86	86.454,86	-
III	CASN NOBRE SERVIÇOS LTDA	46.924,20	46.924,20	46.924,20	-
III	CCA TERRAPLANAGEM LTDA	218.580,02	218.580,02	218.580,02	-
III	CENCI E CIA LTDA	14.685,00	14.685,00	14.685,00	-
III	CENZE TRANSP E COM DE COM B E RERIV LTDA	349.135,00	349.135,00	349.135,00	-
III	CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COM	20.663,66	20.663,66	20.663,66	-
III	CHARLIE BARRETO SECKLER	14.750,00	14.750,00	14.750,00	-

III	CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A	4.374.974,26	4.374.974,26	-	4.374.974,26
III	CHT CONSTRUTORA LTDA	15.016,00	15.016,00	15.016,00	-
III	CIA NACIONAL DO AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	49.749,83	49.749,83	49.749,83	-
III	CIMATEX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	45.617,00	45.617,00	45.617,00	-
III	CLARKSUL TRANSMISSOES E TORQUES LTDA	52.216,00	52.216,00	52.216,00	-
III	CLAUDIO KLERING	24.420,00	24.420,00	24.420,00	-
III	CM SERVICOS E CONSULTORIA EM SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL	19.834,22	19.834,22	19.834,22	-
III	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	27.465,00	27.465,00	27.465,00	-
III	COMERCIO DE COMB. LUSTER LTDA	2.167.587,05	2.167.587,05	2.167.587,05	-
III	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ZAPA LTDA	20.948,02	20.948,02	20.948,02	-
III	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	77.867,87	77.867,87	77.867,87	-
III	CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA	48.000,00	48.000,00	48.000,00	-
III	CONSBAU SERVICOS EMPRESARIAIS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.	45.000,00	45.000,00	45.000,00	-
III	CONSÓRCIO IVAI / BRASÍLIA GUAÍBA	735.966,18	735.966,18	735.966,18	-
III	CONSÓRCIO QUEIROZ GALVAO/OAS/BRASILIA	820.000,00	820.000,00	820.000,00	-
III	CONSORCIO SUL ENERGIA	18.108,74	18.108,74	18.108,74	-
III	CONSPESA ENGENHARIA LTDA	56.700,00	56.700,00	56.700,00	-
III	CONSTRUPAS SERV. DE ENGENHARIA LTDA	793.239,08	793.239,08	793.239,08	-
III	CONSTRUSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CIMENTO LTDA	68.440,00	68.440,00	68.440,00	-
III	CONSTRUTORA BELGA LTDA	100.325,81	100.325,81	100.325,81	-
III	CONSTRUTORA TEDESCO LTDA	37.691,24	37.691,24	37.691,24	-
III	CORDEIRO LOCAÇÕES EQUIPAMENTOS	35.116,19	35.116,19	35.116,19	-
III	COSTA & SALLET CORRETORA E REPRESENTAÇÕES LTDA	110.795,15	110.795,15	110.795,15	-
III	DALFOVO CONSTRUTORA LTDA	297.808,93	297.808,93	297.808,93	-
III	DANIEL QUADROS BITENCOURT & CIA LTDA	10.573,97	10.573,97	10.573,97	-
III	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	28.838,60	28.838,60	28.838,60	-
III	DELTA CONSTRUÇÕES S/A	84.805,28	84.805,28	84.805,28	-
III	DINACON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58.975,49	58.975,49	58.975,49	-
III	DITEQ DISTRIBUIDORA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	11.200,00	11.200,00	11.200,00	-
III	DOMÍNIO CONSTRUÇÕES EM CONCRETO LTDA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	-
III	DONIEL NOVAIS LACERDA EIRELI	171.024,00	171.024,00	171.024,00	-
III	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	265.405,94	265.405,94	265.405,94	-
III	EGM FIDC MULTISSET	11.634.356,86	11.634.356,86	11.634.356,86	-
III	ELDORADO MINERACAO LTDA	30.290,71	30.290,71	30.290,71	-
III	ELIZABETE MARIA GRALA	14.805,51	14.805,51	14.805,51	-
III	ELIZABETH KUSS SAPIN LIGNIERES	191.302,78	191.302,78	191.302,78	-
III	EMISSAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	147.784,59	147.784,59	147.784,59	-
III	EMPRESA CONSTRUTORA ERNESTO WOEBCKER	28.268,42	28.268,42	28.268,42	-
III	ENERGIA GRUPOS GERADORES LTDA	18.416,00	18.416,00	18.416,00	-
III	ENGEBRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS PARA ARGAMASSA LTDA	16.350,00	16.350,00	16.350,00	-
III	ENGEX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	70.459,51	70.459,51	70.459,51	-
III	ERLING SEVERO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	49.768,64	49.768,64	49.768,64	-
III	ESCAD RENTAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM	279.449,75	279.449,75	279.449,75	-
III	ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.	21.762,65	21.762,65	21.762,65	-
III	ESTALEIRO DE CONST. NAVAL AREALVA LTDA	464.880,08	464.880,08	464.880,08	-

III	ESTER ALVES BUENO DE SOUZA & CIA LTDA	102.526,94	102.526,94	102.526,94	-
III	EUROBRAS CONSTRUÇOES METALICAS MODULADAS LTDA	14.744,90	14.744,90	14.744,90	-
III	EUVIRA MACHADO LTDA	25.180,00	25.180,00	25.180,00	-
III	FIBROBECKER INDUSTRIA DE SINALIZACAO E TINTAS LTDA	141.335,03	141.335,03	141.335,03	-
III	FLAVIA TRANSPORTES LTDA	19.545,31	19.545,31	19.545,31	-
III	FLEX PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	-
III	FUNDAÇÃO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO	224.820,52	224.820,52	224.820,52	-
III	FUNDICAO BERGER LTDA	38.355,50	38.355,50	38.355,50	-
III	FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	20.452.074,97	20.452.074,97	20.452.074,97	-
III	FUNSOLOS CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA	35.161,56	35.161,56	35.161,56	-
III	GAZIN INDUST. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	33.072,00	33.072,00	33.072,00	-
III	GENESIO JG TRANSPORTES DE CARG	20.000,00	20.000,00	20.000,00	-
III	GEOPROSPEC E PROJETOS AMBIENTAIS	115.400,18	115.400,18	115.400,18	-
III	GERENCIAL AUDITORIA E CONSULTORIA S/S LTDA	31.942,44	31.942,44	31.942,44	-
III	GIOVANI GAZEN ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	96.984,21	96.984,21	96.984,21	-
III	GLOBOGEO ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA	92.465,55	92.465,55	92.465,55	-
III	HAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LIMITADA	259.404,17	259.404,17	259.404,17	-
III	HXA DESTOCA E TRANSPORTE LTDA	11.205,43	11.205,43	11.205,43	-
III	IMOCON SERVICOS E LOCACOES LTDA	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-
III	IMPÉRIO MINERAÇÃO	360.000,00	360.000,00	360.000,00	-
III	IMPORCATE COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	37.913,01	37.913,01	37.913,01	-
III	ITEM PISOS INDUSTRIAIS LTDA	30.401,94	30.401,94	30.401,94	-
III	IUPI PINTURAS E LETREIROS LTDA	10.269,04	10.269,04	10.269,04	-
III	JADRI DECORACAO E PAISAGISMO LTDA	11.000,00	11.000,00	11.000,00	-
III	JCB CONSTRUTORA E HOTELARIA LTDA	14.700,00	14.700,00	14.700,00	-
III	JNS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	17.659,08	17.659,08	17.659,08	-
III	JOCELINA SILVA DA SILVA	75.506,68	75.506,68	-	75.506,68
III	JORGE ROBERVAL DOS REIS EIRELI	391.135,70	391.135,70	391.135,70	-
III	JUNQUEIRA & CORREA LTDA	169.187,86	169.187,86	169.187,86	-
III	KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA	18.857,00	18.857,00	18.857,00	-
III	KPMG STRUCTURED FINANCE S.A.	87.839,90	87.839,90	87.839,90	-
III	KUNZLER MAQUINAS LTDA	34.865,47	34.865,47	34.865,47	-
III	LOCALIZA RENT A CAR S/A	26.810,00	26.810,00	26.810,00	-
III	LUBRITEC DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	14.393,69	14.393,69	14.393,69	-
III	LUIS CARLOS BRUM NASCIMENTO	102.264,00	102.264,00	102.264,00	-
III	M & V PIRES ENGENHARIA LTDA	12.673,00	12.673,00	12.673,00	-
III	M.A.C.DOS SANTOS - CONSULTORIA	17.770,00	17.770,00	17.770,00	-
III	M.R. VIERO E CIA LTDA	10.591,04	10.591,04	10.591,04	-
III	MAGNA ENGENHARIA	70.400,00	70.400,00	70.400,00	-
III	MANOEL DE ALMEIDA E SILVA TRANSPORTES	11.472,28	11.472,28	11.472,28	-
III	MAQUILÍNEA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	436.560,00	436.560,00	436.560,00	-
III	MARCON E COLOMBO CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA	515.711,17	515.711,17	515.711,17	-
III	MARIANO E GUIMARAES LTDA	19.760,87	19.760,87	19.760,87	-
III	MARIBEL FREIRE	36.000,00	36.000,00	36.000,00	-
III	MARILDA SILVA & GARCIA LTDA	10.818,00	10.818,00	10.818,00	-
III	MARIO GERMANO FERREIRA JUNIOR - TRANSPORTES	11.000,00	11.000,00	11.000,00	-
III	MARKHA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	20.353,07	20.353,07	20.353,07	-
III	MARTINS & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA	34.157,43	34.157,43	34.157,43	-
III	MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA	31.750,00	31.750,00	31.750,00	-

III	MERGULHO PRO CONSULTORIA, INSTRUÇÕES E SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME	20.000,00	20.000,00	20.000,00	-
III	METALURGICA CAMAQUENSE INDUSTRIA LTDA	58.715,14	58.715,14	58.715,14	-
III	METROPOLITANA DE VEICULOS LTDA	11.569,91	11.569,91	11.569,91	-
III	MICA TRANSPORTES LTDA	22.100,00	22.100,00	22.100,00	-
III	MITICO, VISNEVSKI & PACHI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	340.939,75	340.939,75	340.939,75	-
III	MODELO PNEUS LTDA	90.290,00	90.290,00	90.290,00	-
III	MONTANA COMERCIO E EXPORTACAO DE PECAS PARA MAQUINAS RODOVI	19.189,00	19.189,00	19.189,00	-
III	MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	11.984,80	11.984,80	11.984,80	-
III	MUDABEM MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.	13.356,65	13.356,65	13.356,65	-
III	MUTIRÃO COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	441.430,16	441.430,16	441.430,16	-
III	N.O. DE JESUZ GALDINO EIRELI	71.616,00	71.616,00	71.616,00	-
III	NACIONAL ACOS INDUSTRIAL LTDA	67.743,20	67.743,20	67.743,20	-
III	NERCINDO PEDRO MATICK MULLER	19.493,74	19.493,74	17.600,00	1.893,74
III	NOVA BIO SUB RESGATE DA FAUNA E FLORA LTDA	330.625,98	330.625,98	330.625,98	-
III	NTA - NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	114.204,29	114.204,29	114.204,29	-
III	OPTARE ENGENHARIA LTDA	87.539,82	87.539,82	87.539,82	-
III	P.G. DE ALMEIDA	57.237,66	57.237,66	57.237,66	-
III	PARANA EQUIPAMENTOS S.A	86.835,74	86.835,74	86.835,74	-
III	PARANA EQUIPAMENTOS S.A	909.641,05	909.641,05	909.641,05	-
III	PAULIFRESA FRESAGEM E RECICLAGEM LTDA	1.263.416,06	1.263.416,06	1.263.416,06	-
III	PAULO CESAR LIMA DORNELES	105.069,72	105.069,72	105.069,72	-
III	PAV TUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	31.806,37	31.806,37	31.806,37	-
III	PEDRAZA, MAXIMIANO, KAWASAKI, ASSOLINI E ADVOGADOS ASSOCIADO	75.080,00	75.080,00	75.080,00	-
III	PEDREIRA BASALTO LTDA	1.620.707,77	1.620.707,77	1.620.707,77	-
III	PEDREIRA DIABASIO LTDA.	81.708,72	81.708,72	81.708,72	-
III	PEDREIRA PAIM LTDA	48.371,99	48.371,99	48.371,99	-
III	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	2.476.423,03	2.476.423,03	2.476.423,03	-
III	PEDREIRA SANTO ONOFRE LTDA	695.373,38	695.373,38	695.373,38	-
III	PEDRO BERNARDES DA SILVA	10.750,00	10.750,00	10.750,00	-
III	PEDRO FURTADO GOMES	149.357,40	149.357,40	149.357,40	-
III	PERFURAÇÕES DETONAÇÕES E TERRAPLANAGEM MENDES LTDA	74.893,63	74.893,63	74.893,63	-
III	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA	11.372,34	11.372,34	11.372,34	-
III	PETROMASTTER COM. E LUB. LTDA	14.489,49	14.489,49	14.489,49	-
III	PLATA S.A. SECUTITIZ	4.767.687,23	4.767.687,23	4.767.687,23	-
III	PNEUS OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	18.563,67	18.563,67	18.563,67	-
III	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	35.672,06	35.672,06	35.672,06	-
III	POSTO DE MOLAS SORAMONTTI LTDA	12.758,00	12.758,00	12.758,00	-
III	POTENCIAL ENGENHARIA LTDA	463.390,26	463.390,26	463.390,26	-
III	PREPRON SISTEMAS DE PROTENSÃO LTDA	30.733,29	30.733,29	30.733,29	-
III	RAMOS & RAMOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA	11.076,44	11.076,44	11.076,44	-
III	REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA	13.764,00	13.764,00	13.764,00	-
III	RESTAURANTE MARÇAL LTDA	66.085,78	66.085,78	66.085,78	-
III	RESTAURANTE PEGORARO	14.874,50	14.874,50	14.874,50	-
III	RESTORE ADVISORY INTERMEDIações LTDA.	420.155,56	420.155,56	420.155,56	-
III	RETIFICA MOTORES TRES LAGOAS EIRELI	15.798,76	15.798,76	15.798,76	-
III	RETROPARTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	44.650,22	44.650,22	44.650,22	-
III	ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	35.000,00	35.000,00	35.000,00	-
III	RODOTOSTA TRANSPORTES LTDA	74.402,28	74.402,28	74.402,28	-
III	RR PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO CIVIL	100.273,00	100.273,00	100.273,00	-
III	SAFE SERVICE SERVS LTDA	64.887,87	64.887,87	64.887,87	-
III	SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA.	94.547,78	94.547,78	94.547,78	-

III	SBJ SOLUCOES EM SONDAGENS LTDA	13.575,51	13.575,51	13.575,51	-
III	SIMON ENGENHARIA S/S	402.799,52	402.799,52	402.799,52	-
III	SINARIO INDUSTRIA DE SINALIZACAO VIARIA LTDA	27.509,41	27.509,41	27.509,41	-
III	SINDICATO IND CONST ESTR PAV OB TERR GERAL EST R GR SUL	25.230,00	25.230,00	25.230,00	-
III	SISTEMA ENGENHARIA LTDA	141.374,78	141.374,78	141.374,78	-
III	SOARES & ADVOGADOS ASSOCIADOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	-
III	SOTREQ S/A	25.095,80	25.095,80	25.095,80	-
III	SP COM VAREJ DE FERRG E FERRAMENTAS LTDA	70.638,00	70.638,00	70.638,00	-
III	STA IZABEL TRANSP REVEND RETALHISTA LTDA	1.167.200,00	1.167.200,00	1.167.200,00	-
III	SULPEÇAS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	46.753,60	46.753,60	46.753,60	-
III	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	667.000,55	667.000,55	667.000,55	-
III	TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA	26.164,75	26.164,75	26.164,75	-
III	TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	12.719,37	12.719,37	12.719,37	-
III	TECNOGERA LOCAÇÃO E TRASFORMAÇÃO DE ENE	30.000,04	30.000,04	30.000,04	-
III	TECNOPAV ENGENHARIA LTDA	208.403,82	208.403,82	208.403,82	-
III	TECTON ENGENHARIA LTDA	18.770,00	18.770,00	18.770,00	-
III	TELLINI E VONTOBEL ARQUITETURA LTDA	32.000,00	32.000,00	32.000,00	-
III	TERRAPLENAGEM LAGOA LTDA	203.199,06	203.199,06	203.199,06	-
III	TICEL EQUIPAMENTOS LTDA	16.485,00	16.485,00	16.485,00	-
III	TOME ARANTES SOBRINHO EIRELI	105.626,00	105.626,00	105.626,00	-
III	TORMEN OBRAS E SERVIÇOS LTDA. ME.	109.267,61	109.267,61	109.267,61	-
III	TOTVS SA - FILIAL BH	47.578,26	47.578,26	49.097,73	- 1.519,47
III	TRANSPORTADORA FILINHO DE BOM JARDIM LTDA	80.000,00	80.000,00	80.000,00	-
III	TRANSPORTADORA FRETÃO LTDA.	15.562,80	15.562,80	15.562,80	-
III	TRANSPORTADORA JORDAN LTDA	53.283,05	53.283,05	53.283,05	-
III	TRANSRIO CAMINHOS,ONIBUS,MAQUINAS E MOTORES LTDA	19.068,27	19.068,27	19.068,27	-
III	TRISCORP INVESTIMENTOS LTDA	150.395,86	150.395,86	150.395,86	-
III	TSK ENERGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	289.912,23	289.912,23	289.912,23	-
III	TUBOS TIGRE - ADS DO BRASIL LIMITADA	24.500,00	24.500,00	24.500,00	-
III	ULMA BRASIL FORMAS E ESCORAMENTOS LTDA.	40.727,00	40.727,00	40.727,00	-
III	VIAPOL LTDA	20.555,12	20.555,12	20.555,12	-
III	VIATEST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQ. LTDA	57.812,68	57.812,68	57.812,68	-
III	VIVIANA RAFAELLI DUARTE	18.008,14	18.008,14	18.008,14	-
III	XPOENT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	51.334,22	51.334,22	51.334,22	-
		153.043.607,26	153.043.607,26	109.551.572,96	43.492.034,30
				-	-
IV	PAULO MARCELO DA SILVEIRA ABREU AUTO PEÇAS ME	100,00	109,77	109,77	-
IV	ANA PAULA SCHEDLER MINEIRO BIN - ME	135,00	135,00	135,00	-
IV	MARIA AUXILIADORA NANTES ME	198,00	215,77	215,77	-
IV	AUTO VIDROS E PECAS JAU LTDA - EPP	350,00	383,49	383,49	-
IV	COMERCIO E RECUPERADORA DE PECAS SUL LTDA - ME	1.015,00	1.293,50	-	1.293,50
IV	COMERCIO DE FERRO VELHO BITTENCOURT LTDA	600,00	600,00	600,00	-
IV	FRANLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS PARA VEICULOS LTDA	666,50	666,50	666,50	-
IV	O.D.P. LOCACOES, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	800,00	800,00	800,00	-
IV	LOCLOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. EPP	2.170,00	2.765,42	-	2.765,42
IV	LIVRARIA CENTER PAPER LTDA - ME	817,18	817,18	817,18	-

IV	L L DOS SANTOS EIRELI ME	910,00	999,04	999,04	-
IV	MBS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME	2.642,45	3.367,50	-	3.367,50
IV	DIOGO FERNANDO DE SOUZA BARBOSA - ME	1.066,66	1.173,53	1.173,53	-
IV	C.GIMENES BORGES EPP	1.112,20	1.223,63	1.223,63	-
IV	NMK - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. - ME	1.179,33	1.179,33	1.179,33	-
IV	MAX TURBOS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA ME	1.250,00	1.250,00	1.250,00	-
IV	JOSE CLAUDIONOR DE ESPIRITO SANTO ME	1.265,00	1.391,74	1.391,74	-
IV	KONFLANZ E POGOZELSKI LTDA - EPP	1.320,47	1.320,47	1.320,47	-
IV	ENGLERT & SZINVELSKI AUTO-ELETRICA LTDA. - EPP	1.542,04	1.542,04	1.542,04	-
IV	DELVAN BATISTA PERREIRA ME	1.700,00	1.700,00	1.700,00	-
IV	JUAREZ RIBEIRO -ME	3.455,52	4.403,67	-	4.403,67
IV	UNIAOLIMP LTDA - ME	1.974,00	1.974,00	1.974,00	-
IV	L. O. S. FARIAS - ME	3.600,00	4.587,79	-	4.587,79
IV	IRMAOS GRAEBIN LTDA	2.090,92	2.090,92	2.090,92	-
IV	MASTERTEC MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA - ME	2.100,00	2.100,00	2.100,00	-
IV	EGON ANDRE ENGENHARIA LTDA - ME	2.125,00	2.331,38	2.331,38	-
IV	POIA LITORAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	6.400,00	8.156,07	-	8.156,07
IV	LUA NOVA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	7.500,00	9.557,89	-	9.557,89
IV	LCMG TRANSPORTES LTDA - ME	2.400,00	2.400,00	2.400,00	-
IV	JAIMILSON FERREIRA DE MELO - ME	2.420,00	2.420,00	2.420,00	-
IV	RENER APARECIDO DA SILVA - EPP	8.010,00	10.207,83	-	10.207,83
IV	ADEMIR SURIANO DE OLIVEIRA ME	510,00	649,94	-	649,94
IV	ANTONIO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - ME	2.755,00	3.024,55	3.024,55	-
IV	RONALDO JOSE SCHMITT MEI	2.810,00	2.810,00	2.810,00	-
IV	MOTTA COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	3.037,43	3.037,43	3.037,43	-
IV	FERNANDO QUEIROZ SOUZA FILTROS ME	3.238,00	3.550,44	3.550,44	-
IV	ROSSI, MAFFINI E MILMAN ADVOGADOS	3.253,62	3.565,22	3.565,22	-
IV	JUSELA SILVA DE OLIVEIRA - ME	1.918,00	2.444,27	-	2.444,27
IV	AUTO POSTO V W LTDA - EPP	3.491,75	3.491,75	3.491,75	-
IV	VARGAS LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	3.550,00	3.550,00	3.550,00	-
IV	ASSPROJBR ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME	2.000,00	2.548,77	-	2.548,77
IV	HEVERESTH ROCHA SILVA - ME	3.635,00	3.998,85	3.998,85	-
IV	SEBASTIAO PEREIRA BELCHIOR - EPP	3.665,90	4.016,99	4.016,99	-
IV	EMPREITEIRA GIULLIA LTDA	4.109,31	4.109,31	4.109,31	-
IV	BERTOLDI CONSTRUÇÕES LTDA	4.306,42	4.738,26	4.738,26	-
IV	ANALISE AMBIENTAL LTDA - EPP	4.500,00	4.940,29	4.940,29	-
IV	SIGA VERDE LTDA - EPP	4.692,50	4.692,50	4.692,50	-
IV	RIBEIRO E TORRES ADVOGADOS - ME	4.925,00	5.407,32	5.407,32	-
IV	CERON & FERREIRA RESTAURANTE LTDA - ME	5.710,50	6.265,11	6.265,11	-
IV	FLAVIO FUSCO - ME	6.000,00	6.604,38	6.604,38	-
IV	LUCIENN MONTEIRO DE SOUZA REGO 29994047272 - ME	2.200,00	2.803,65	-	2.803,65
IV	PORTOSUL COMERCIO DE ACOS LTDA ME	6.510,04	6.510,04	6.510,04	-
IV	PEDRO R. RIBEIRO DE QUADROS - ME	7.000,00	7.685,52	7.685,52	-
IV	GSN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	7.333,33	7.333,33	7.333,33	-
IV	JOSE ROBERTO DOS SANTOS AREAS NETO EIRELI - ME	7.392,80	8.053,80	8.053,80	-
IV	AUTO CENTER MERCEPEÇAS LTDA EPP	810,00	1.032,25	-	1.032,25
IV	LDS CONSTRUÇOES LTDA - ME	7.706,10	7.706,10	7.706,10	-
IV	NILCAP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP.	7.738,40	8.496,24	8.496,24	-
IV	M R ROSSI CLINICAS - EPP	7.945,00	7.945,00	7.945,00	-
IV	N A ESPINDOLA GEOLOGIA - ME	8.000,00	8.000,00	8.000,00	-
IV	S M TEXTIL LTDA - ME	2.664,00	3.394,96	-	3.394,96
IV	ALEXANDRE CARNESELLA - ME	8.016,68	8.016,68	8.016,68	-
IV	MUDANÇAS GOBBI LTDA EPP	8.059,20	8.866,63	8.866,63	-

IV	TERRA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME	8.210,00	8.210,00	8.210,00	-
IV	ECOTONOS CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI - ME	8.211,87	9.002,76	9.002,76	-
IV	MICA TRANSPORTES LTDA - ME	8.666,77	8.666,77	8.666,77	-
IV	BITS NEW COMERCIO E INDUSTRIA DE BROCAS LTDA - EPP	9.500,00	9.500,00	9.500,00	-
IV	METALURGICA RIO SUL LTDA - ME	9.779,50	12.462,86	-	12.462,86
		256.767,39	280.295,42	210.619,06	69.676,36
				0,00	-
IV	A M ZAMBIASI ME	17.319,00	17.319,00	17.319,00	-
IV	A. G DA SILVA ME	41.950,21	41.950,21	41.950,21	-
IV	A2 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP	20.016,19	20.016,19	20.016,19	-
IV	AC TECNOLOGIA E RECUPERACOES EM OBRAS NACIONAIS LTDA. - ME	23.755,85	23.755,85	23.755,85	-
IV	ALG LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	61.150,91	61.150,91	61.150,91	-
IV	ALUGUE AUTOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	11.697,00	11.697,00	11.697,00	-
IV	AMARAL E CAMARGO LTDA ME	53.700,00	53.700,00	53.700,00	-
IV	AROLDI BARBOSA LIMA JÚNIOR - ME	173.438,51	173.438,51	173.438,51	-
IV	AUTO PECAS E MECANICA SAO CRISTOVAO LTDA	14.098,82	14.098,82	14.098,82	-
IV	BELTER CONSTRUCOES E TRANSP LTDA EPP	15.057,97	15.057,97	15.057,97	-
IV	BENEDITO JOSE LAGOS ME	24.349,80	24.349,80	24.349,80	-
IV	BETIONE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	64.991,74	64.991,74	64.991,74	-
IV	BLITZEM SEGURANÇA LTDA EPP	140.769,46	140.769,46	140.769,46	-
IV	BOTTEGA CONSTRUCAO E SERVICO TERRAPLANAGEM LTDA - EPP	56.580,54	56.580,54	56.580,54	-
IV	BRUNO DE SOUZA RONDON ME	14.108,35	14.108,35	14.108,35	-
IV	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS TUPA LTDA - EPP	13.408,25	13.408,25	13.408,25	-
IV	E B CANTO ME	12.973,20	12.973,20	12.973,20	-
IV	E B DA SILVA TOPOGRAFIA - EPP	54.564,26	54.564,26	54.564,26	-
IV	EDINEI ALVES DA SILVA - ME	139.197,03	139.197,03	139.197,03	-
IV	ENGETOP SERVICOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA LTDA - ME	34.280,00	34.280,00	34.280,00	-
IV	ENGIWATER - MECANICA E AMBIENTAL LTDA EPP	107.249,59	107.249,59	107.249,59	-
IV	EXECUÇÃO TRANSPORTES LTDA EPP	101.719,56	101.719,56	101.719,56	-
IV	FMR LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME	125.754,57	125.754,57	125.754,57	-
IV	G6 CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - ME	95.200,00	95.200,00	95.200,00	-
IV	GEITRAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP	16.940,00	16.940,00	16.940,00	-
IV	GELEIA TRANSPORTES LTDA - ME	69.783,33	69.783,33	69.783,33	-
IV	GELMA MARIA LORENZI - ME	69.410,00	69.410,00	69.410,00	-
IV	GIGANTE - LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME	506.013,19	506.013,19	506.013,19	-
IV	GILBERTO DA CRUZ - ME	18.281,28	18.281,28	18.281,28	-
IV	GREENROUTE LOCADORA DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP	41.532,52	41.532,52	41.532,52	-
IV	GUINCHOS MARCON LTDA ME	108.069,66	108.069,66	108.069,66	-
IV	HENRIQUE & HENRIQUE LTDA - EPP	32.071,12	32.071,12	32.071,12	-
IV	HOTEL AVENIDA LTDA - ME	16.681,92	16.681,92	16.681,92	-
IV	INNOVZ ARQUITETURA S/S - EPP	719.052,05	719.052,05	719.052,05	-
IV	JK MINERAÇÃO ME	120.000,00	120.000,00	120.000,00	-
IV	JOANA AMERICO BATISTA ME	15.226,26	15.226,26	15.226,26	-
IV	JOAO CARLOS ROLDAO - ME	144.997,49	144.997,49	144.997,49	-
IV	JOAO MARIA FERREIRA DE MELO EIRELI	32.436,00	32.436,00	32.436,00	-
IV	JÃO MIGUEL PINTO COSTA ME	112.867,20	112.867,20	112.867,20	-
IV	JORGE JOSE FIGUEIRAS NETO - ME	743.202,97	743.202,97	743.202,97	-

IV	JOWAMO COMERCIO & TRANSPORTE LTDA - ME	34.100,00	34.100,00	34.100,00	-
IV	K2 SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - EPP	22.550,00	22.550,00	22.550,00	-
IV	KELY CRYSTIANY MARTINS RODRIGUES - ME	70.958,76	70.958,76	70.958,76	-
IV	LAURO SCHUCH - ME	578.891,16	578.891,16	578.891,16	-
IV	LEONARDO PINTO TRANSPORTES LTDA - ME	31.237,00	31.237,00	31.237,00	-
IV	LOCA BIO SUB - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP	277.437,50	277.437,50	277.437,50	-
IV	LUBFIL COMERCIAL LUBRIFICANTES E FILTROS	11.813,89	11.813,89	11.813,89	-
IV	M & M AGROPASTORIL LTDA - ME	39.221,26	39.221,26	39.221,26	-
IV	MARCAL & OLIVEIRA LTDA - ME	21.069,30	21.069,30	21.069,30	-
IV	MARCIO LEANDRO CERQUEIRA - ME	30.890,00	30.890,00	30.890,00	-
IV	MC INFRA - ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP	16.500,00	16.500,00	16.500,00	-
IV	MEGA FERRAMENTAS LTDA. - ME	55.726,62	55.726,62	55.726,62	-
IV	MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA - ME	16.500,00	16.500,00	16.500,00	-
IV	MINERACAO CRISTAL LTDA - ME	150.646,73	150.646,73	150.646,73	-
IV	MONTAMEC MONTAGENS INDUSTRIAIS - ME	36.865,50	36.865,50	36.865,50	-
IV	MORALES & CARVALHO CONSTRUTORA LTDA ME (ARRESTADO)	22.492,45	22.492,45	22.492,45	-
IV	MVPS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	10.292,73	10.292,73	10.292,73	-
IV	NABINGER ARQUITETURA LTDA. - ME	26.009,78	26.009,78	26.009,78	-
IV	NOLITA FRANZ GARCIA - ME	51.274,70	51.274,70	51.274,70	-
IV	OSTETTO TERRAPLENAGEM E LOCACAO LTDA - EPP	422.577,95	422.577,95	422.577,95	-
IV	PITANA & GOUVEA TRANSPORTE COLETIVO LTDA - ME	26.841,50	26.841,50	26.841,50	-
IV	REGIANE MARIA DE MORAES DE ANDRADE - ME	54.034,96	54.034,96	54.034,96	-
IV	ROSANI RODRIGUES PEREIRA - ME	471.168,18	471.168,18	471.168,18	-
IV	SANDRA THOME CONSULTORIA DE ILUMINACAO LTDA - ME	18.268,00	18.268,00	18.268,00	-
IV	SAULO DOMENI PIRES ME	29.996,72	29.996,72	29.996,72	-
IV	SIDNEI NEUBERT - ME	57.411,66	57.411,66	57.411,66	-
IV	STENKO LTDA EPP	60.011,09	60.011,09	60.011,09	-
IV	TAVARES SOARES LTDA EPP	23.165,00	23.165,00	23.165,00	-
IV	TEIXEIRA & CALADO SEGURANCA LTDA - ME	30.000,00	30.000,00	30.000,00	-
IV	UNIRODO ENGENHARIA LTDA EPP	327.823,83	327.823,83	327.823,83	-
IV	V GAIDZINSKI MARTINS ME	11.860,00	11.860,00	11.860,00	-
IV	VALVASSORI E TERRA LTDA ME	18.810,00	18.810,00	18.810,00	-
IV	VASQUES & VASQUES - LAVANDERIA LTDA ME	28.765,76	28.765,76	28.765,76	-
		7.269.107,83	7.269.107,83	7.269.107,83	-